



Presidência

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE
28/10/2016
(Tomada em 31 de outubro de
2016)**

Aprovada, por maioria

Favor: 6

Abstenção: 2

Contra: 2

A Presidente

 Carla Tavares

02-11-2016

Proposta N.º

473/2016

Data

21-10-2016

Proponente

Presidente da Câmara

Considerando que:

- 1 – Nos termos e ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à câmara municipal elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal a proposta de orçamento;
- 2 – Nos termos do artigo 28.º conjugado com o n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (LGTFP), na sua atual redação, o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para aprovação da proposta de orçamento;
- 3 – Nos termos da alínea a) e o) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar, respetivamente, o Orçamento, bem como o mapa de pessoal dos serviços municipais;
- 4 – Se encontra devidamente concluída a proposta de Orçamento para o ano de 2017;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º conjugado com a alínea a) e o) do n.º 1 do Artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o Orçamento para o ano de 2017, bem como o mapa de pessoal, os quais se encontram anexos à presente proposta.

Amadora, 21 de outubro de 2016

A Presidente




(Carla Tavares)

ER



AMADORA

Orçamento 2017



J. Fernandes *cmf*















Relatório do Orçamento Municipal de 2017

Relatório do Orçamento Municipal de 2017

O orçamento 2017 totaliza 87,221 milhões de euros, o que representa, em termos nominais e face ao orçamento inicial do exercício atual, um orçamento superior em cerca de quatro por cento.

A evolução prospetiva do investimento e da ação municipais resulta dos efeitos conjugados de sinal contrário associados, por um lado, a um reforço dos meios financeiros associados ao desenvolvimento de projetos co-financiados no âmbito do Portugal 2020 que são, contudo, muito exigentes na ótica da realização da contrapartida nacional (cinquenta por cento do investimento elegível) e à celebração de novos contratos de cooperação técnica e financeira para a construção de duas unidades de saúde familiar com efeitos financeiros em 2017 e 2018 e, por outro lado, da aplicação, em 2017, de uma taxa reduzida de participação no IRS (3,8 %) de que resulta uma diminuição da referida receita já que se verificou uma diminuição da coleta e de uma taxa reduzida de IMI (0,35 para os prédios urbanos avaliados) no quadro de uma política fiscal que contribui significativamente para a redução da carga fiscal sobre os munícipes e a isenção de derrama sobre os sujeitos passivos com volume de negócios inferior a 150 000 € que se inscreve na estratégia municipal de apoio ao emprego e de incentivo à criação de empresas.

A autarquia dispõe, considerando o montante previsional do saldo de gerência do ano económico corrente, de condições financeiras para reforçar orçamentalmente, na íntegra, durante o exercício, as ações parcialmente dotadas nos documentos previsionais (componente PPI – Dotação Não Definida e componente PAM – Dotação Não Definida).

O equilíbrio orçamental está garantido, na medida em que a receita corrente bruta é superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos do médio e longo prazo calculadas nos termos do nº4 do Artigo 40º da Lei nº73/2013, de 3 de Setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) conforme o quadro seguinte demonstra:

uni:euro

Demonstração do equilíbrio orçamental (art.40º do RFALEI)

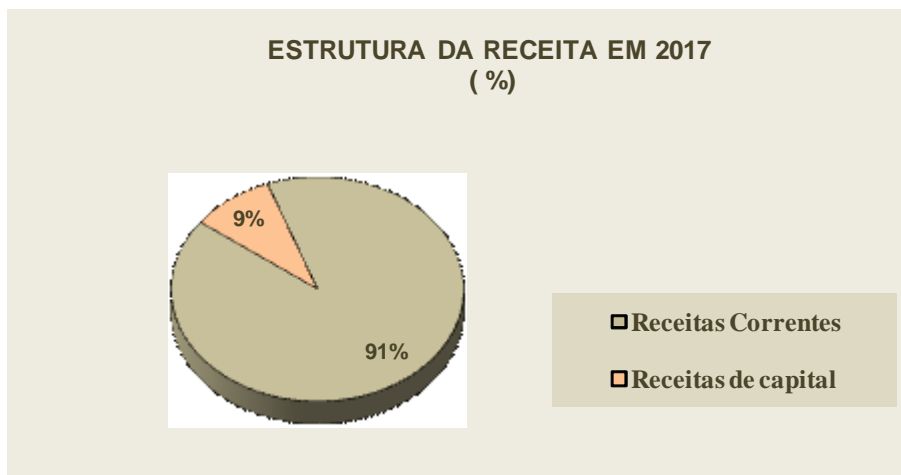
A - Receitas Correntes	79.149.299
B - Despesas Correntes	67.345.506
C - Saldo Corrente ((A)-(B))	11.803.793
D - Amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo	3.446.474,4
Resultado	8.357.318,60

Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2017

Tratamento DF.

No que se reporta ao **Orçamento da Receita**, sublinha-se que as regras previsionais do POCAL foram cumpridas.

Os gráficos que se seguem sistematizam a informação considerada mais relevante na perspetiva de análise do perfil da receita previsional.



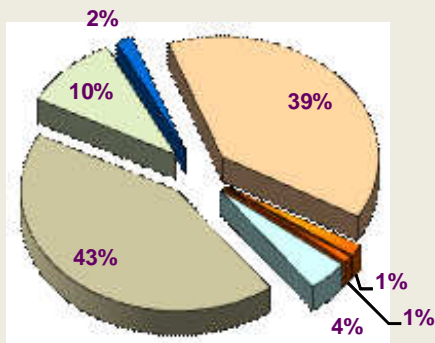
Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2017

Tratamento DF.

NOTA:

O agregado "Receita de Capital" inclui o montante relativo às "Outras Receitas" (111 087 €).

ESTRUTURA DA RECEITA CORRENTE, SEGUNDO OS GRANDES AGREGADOS (2017)



- Impostos Directos
- Impostos Indirectos
- Taxas, Multas e Outras Penalidades
- Rendimentos de Propriedade
- Transferências Correntes
- Venda de Bens e Serviços Correntes
- Outras Receitas Correntes

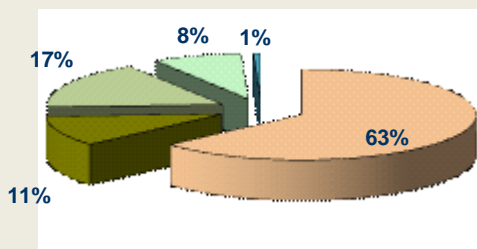
Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2017

Tratamento DF.

A leitura do gráfico relativo à estrutura da Receita Corrente, segundo os grandes agregados, permite aferir os três agregados mais expressivos, de entre os quais se destacam as “Transferências Correntes”, os “Impostos Diretos”, e os “Venda de Bens e Serviços Correntes” que representam, respetivamente, quarenta e três por cento, trinta e nove por cento e dez por cento da receita corrente estimada para 2016.

No que se refere à estrutura dos Impostos Diretos evidenciada no gráfico seguinte, destaca-se o peso preponderante do IMI/CA (63,4 % do total dos Impostos Diretos orçamentados).

ESTRUTURA DOS IMPOSTOS DIRECTOS (2017)



- Imposto Municipal Sobre Imóveis / CA
- Imposto único de Circulação / IMV
- Imposto Municipal Sobre Transmissões Onerosas de Imóveis / SISA
- Derrama
- Impostos Directos Diversos

Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2017
Tratamento DF.

O conjunto das “Transferências Correntes” inclui, designadamente, a contrapartida do Orçamento de Estado no que respeita aos encargos suportados com as transferências das atribuições provenientes do Ministério da Educação, nos termos do Contrato Interadministrativo de descentralização de competências celebrado entre o Ministério da Educação e o Município da Amadora.

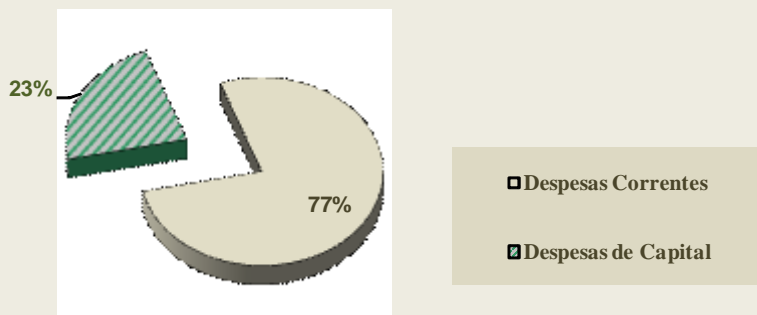
O terceiro agregado expressivo das Receitas Correntes “Serviços Específicos das Autarquias” (11 % do cômputo das Receitas Correntes) inclui as receitas provenientes do tratamento e valorização dos Resíduos Sólidos Urbanos que explicam cinquenta e sete por cento do referido agregado.

As transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro e da cooperação técnica representam cerca de trinta e seis por cento do total das receitas de capital orçamentadas.

A dotação “outras receitas de capital” circunscreve-se ao montante de garantias bancárias que o município prever acionar para financiamento de obras em substituição do promotor.

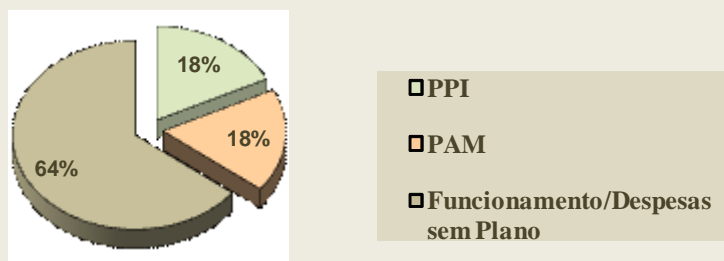
Os gráficos seguintes espelham a estrutura e a composição, em percentagem, da **despesa orçamentada** para o exercício de 2017:

ESTRUTURA DA DESPESA EM 2017 (%)



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2017
Tratamento DF.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA EM 2017 (%)



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2017
Tratamento DF.

A análise conjunta dos gráficos anteriores e da informação constante dos documentos previsionais permite relevar os seguintes traços caracterizadores da despesa:

- ⊖ Cerca de sessenta e cinco por cento das despesas orçamentadas constituem despesas de funcionamento ou seja a despesas não associadas às GOP's;
- ⊖ Cerca de catorze e meio por cento da despesa não imputada às Grandes Opções do Plano 2017 (Despesas de Funcionamento/ Despesas Sem Plano), reportam-se, respetivamente, à descentralização de competências para as Juntas de Freguesia (7%) e ao pagamento de amortizações e juros dos empréstimos de médio e longo prazo contratados (6,4%);



- ⊖ O investimento do Plano totaliza 15,513 milhões de euros e representa 18 % do total da despesa. No que às respetivas fontes de financiamento diz respeito, salienta-se que cerca de cinco por cento são oriundas da U.E / FEDER, cerca de treze por cento correspondem a contratos de cooperação técnica, seis por cento correspondem ao FEF de Capital (considerando um montante igual ao do orçamento do exercício atual) e cerca de dez por cento corresponde aos montantes de garantias bancárias emitidas no âmbito de alvará de loteamento;
- ⊖ O montante global das despesas correntes do Plano atinge 15,467 milhões de euros e representa cerca de 17,7 % do total da despesa prevista.

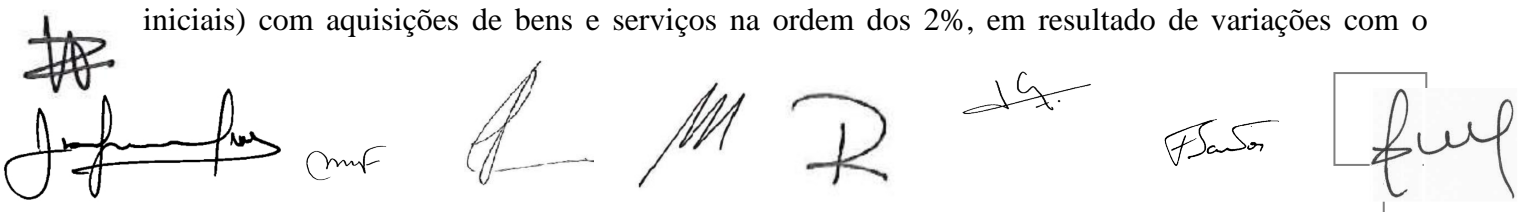
As despesas com pessoal representam, respetivamente, cinquenta e dois por cento das despesas de funcionamento e trinta e quatro por cento da despesa total orçamentada, contemplam a reposição da totalidade das reduções salariais da função pública verificadas no último triénio e os encargos com pessoal não docente que resultam do novo contrato interadministrativo MEC-MA.

No quadro da gestão de recursos humanos, mantêm-se, pois, as políticas de controlo das despesas de pessoal em conformidade com as disposições legais em vigor, assegurando simultaneamente os recursos humanos indispensáveis ao cumprimento da descentralização de competências decorrentes dos contratos com a tutela da educação promovendo, simultaneamente, a valorização e requalificação dos funcionários visando o enriquecimento das competências profissionais e a elevação dos níveis de desempenho individuais e institucionais.

No quadro de uma política de gestão sustentada, pautada pelo rigor e pela criteriosa utilização dos recursos financeiros públicos, têm sido adoptadas medidas de controlo de custos de contexto e de funcionamento da estrutura municipal, nomeadamente nos domínios da racionalização e controlo de custos associados às compras, preços dos produtos, gestão efectiva dos consumos de existências e preparação de novos procedimentos concursais internacionais que permitam obter economias de escala e reduzir custos de exploração.

Releva-se o peso da dotação orçamental das “Aquisição de Bens e Serviços” no computo da despesa global para 2017 (23,3 %) o que significa, quando comparado com as dotações iniciais do exercício económico corrente, que é inferior em cerca de 1,5 pontos percentuais.

O que importa, complementarmente, reter, é a redução previsional do volume da despesa (dotações iniciais) com aquisições de bens e serviços na ordem dos 2%, em resultado de variações com o





mesmo sentido das “Aquisição de Bens” (decrécimo de meio por cento) e das “Aquisição de Serviços” (quebra de dois por cento).

~~JA~~
[Handwritten signature] cmf

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONTROLO DE GESTÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

I - Disposições Gerais: objeto, normas e princípios gerais

1. O presente documento de controlo de gestão e execução orçamental vigora a partir de 1 de janeiro de 2017, adiante designado abreviadamente por CGEO, visa estabelecer um conjunto de procedimentos e medidas de execução e controlo do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano (GOPs) referentes ao exercício económico do ano de 2017 da Câmara Municipal da Amadora (CMA).

2. O CGEO é elaborado em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), e respetivas alterações, pela Lei nº73/2013, de 3 de setembro, diploma que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, doravante designado RFALEI e pela Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, adiante designada como Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), com as alterações legislativas da Lei n.º 22/2015, de 17 de março à Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho ao Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e pela Lei nº 7-A-2016 de 30 de março.

3. A atividade financeira da CMA desenvolve-se com respeito pelos princípios contidos no nº2 do art.º 3º do RFALEI.

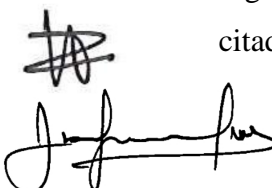
II - Disciplina Orçamental: instrumentos gerais

O processo de controlo de gestão e execução orçamental utiliza dois instrumentos de controlo orçamental que estruturam a prática municipal de gestão neste domínio: as modificações orçamentais e os fundos disponíveis calculados mensalmente em horizonte móvel de um trimestre.

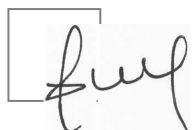
1. A LCPA aplica-se ao subsector da Administração Local, pelo que a emissão de documentos contabilísticos de despesa está condicionada, no início de cada mês, à determinação dos Fundos Disponíveis do respetivo mês.

1.1 Para efeitos deste apuramento, são verbas disponíveis a curto prazo, que incluem, quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos, incluindo, no caso de entidades da administração local:

i) As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos 6 meses seguintes (prazo decorrente do regime imposto pela Lei de Orçamento de Estado acima citada);



cmf



- ii) A receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida como adiantamento;
- iii) A previsão da receita efetiva própria a cobrar nos 6 meses seguintes;
(sem prejuízo do disposto no art.º 8.º da LCPA)
- iv) O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei;
- v) As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e de outros programas estruturais;
(pedidos de pagamento submetidos nas plataformas eletrónicas dos programas, nos termos do n.º 2 do art.º 5.º do DL 127/2012)
- vi) Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º da LCPA.

1.2 Integram ainda os fundos disponíveis (al. f) do art.º 3.º da LCPA e artigo 5.º do DL 127/2012):

- a) Os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor;
- b) Os recebimentos em atraso existentes entre as entidades referidas no artigo 2.º da LCPA, desde que integrados em plano de liquidação de pagamentos em atraso da entidade devedora no respetivo mês de pagamento.
(ou seja, pagamentos em atraso de outras entidades incluídas no âmbito do art.º 2.º da LCPA)
- c) A receita relativa a ativos financeiros e a outros passivos financeiros.

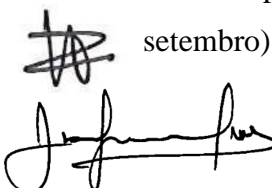
2. O órgão executivo da Câmara Municipal pode aprovar alterações orçamentais, mediante propostas do Departamento Financeiro que se articula com todas as unidades orgânicas, sempre que estejam em causa o reforço ou a diminuição/anulação de dotações previstas por contrapartida de outras rubricas.

2.1 São ainda possíveis alterações às GOP's Anos Seguintes quando se trata de ajustar ou reprogramar despesa em anos seguintes de projetos a iniciar no exercício, bem como revisões orçamentais que são aplicáveis quando envolvem, nomeadamente, a utilização do saldo de gerência, as quais deverão ser objeto de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta do Executivo Municipal.

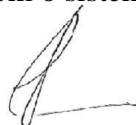
III - Regras de Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOPs)

1 - Princípios Orçamentais

1. Na elaboração e execução do orçamento da CMA são aplicados os princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras de execução orçamental do POCAL (ponto 2.3.4), bem como os princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro), articulados com o sistema de controlo interno (SCI).

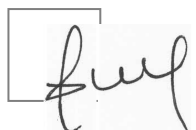


cmf



19.

F. Santos





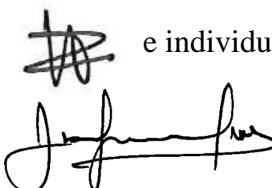
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da Câmara Municipal.
3. O SCI poderá ser, eventualmente, objeto de revisão durante o ano de 2017, adaptando-o à realidade existente ao nível das alterações das unidades orgânicas e legislativas entretanto ocorridas, com vista ao reforço do controlo financeiro, garantindo a adequação à boa execução orçamental e a uma boa gestão dos recursos autárquicos.

2 - Execução Orçamental

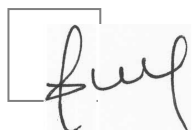
1. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições, conduzindo à cobrança de receitas previstas e ao pagamento de despesas fixadas no Orçamento.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de gestão orçamental definidas pelo Órgão Executivo, devendo proceder regularmente à análise das respetivas contas correntes das ações de sua responsabilidade.
3. A gestão dos processos é partilhada e articulada entre os serviços municipais que são utilizadores de um sistema de aplicações sectoriais de gestão, cabendo ao DF um papel de articulação e de integração numa cadeia de procedimentos que termina na Tesouraria Municipal, à qual cabe zelar pelos recebimentos e pagamentos.
4. O registo de todas as receitas e despesas, devidamente documentadas, constitui a condição *sine qua non* para um conhecimento rigoroso da situação económica da autarquia.
5. Os encargos relativos a anos anteriores serão satisfeitos por conta das verbas adequadas do Orçamento que estiver em vigor no momento em que for efetuado o seu pagamento. Da mesma forma, todas as receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3 - Operações de início de exercício

1. O início da execução orçamental é precedido de um conjunto de operações que permitam assegurar o correto estabelecimento dos princípios orçamentais:
 - a) Transição de saldos credores e devedores, bem como dos documentos de receita e despesa o que vai estabelecer o primeiro limite à otimização das dotações orçamentais aprovadas, após a conferência inicial com as contas correntes, balancetes e demais listagens de documentos coletivos e individuais.



cmf





b) Transição de saldos de Tesouraria e movimentos bancários por conferir, operação que deverá ser antecedida pela realização da reconciliação bancária do mês de dezembro do exercício anterior.

c) Transição de saldos da contabilidade patrimonial após o encerramento do ano que termina.

d) Regularização dos compromissos plurianuais registados em contração de dívida no exercício anterior, através da realização do compromisso dos valores em 2017, procedimento que estabelece novo limite na utilização das dotações orçamentais.

2. Apesar da execução orçamental ter caráter anual está limitada pela aplicação da LCPA que requer uma disciplina orçamental mensal com o objetivo de impossibilitar o aumento dos pagamentos em atraso, o que constitui uma condição prévia à utilização da totalidade de receitas próprias para o cálculo dos Fundos Disponíveis. A emissão de compromissos, requisições externas contabilísticas e demais operações só poderão ter lugar após o cálculo dos Fundos Disponíveis.

4 - Execução Orçamental da Receita

1. Na execução do Orçamento da receita devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

a) Liquidação de receitas:

i) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;

ii) Os serviços municipais devem remeter ao serviço responsável pela contabilidade, cópia de todos os contratos, protocolos, acordos, deliberações, concessões, ou quaisquer outros que acarretem receita para o Município e dos respetivos pedidos de pagamento, com informação da data previsível de recebimento;

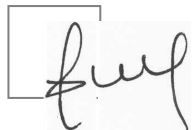


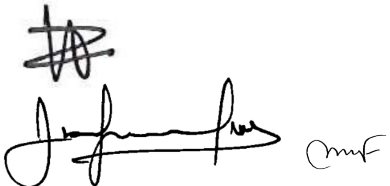
ii) A faturação é efetuada pelo serviço responsável pela liquidação da receita num prazo de 5 dias após a prestação do serviço ou, no caso de faturas globais, até ao 5º dia útil após o termo do período a que respeitam. No caso de mensalidades até o oitavo dia do mês a que reporta o serviço (caso das mensalidades dos centros de infância).

b) Cobrança de Receitas:

i) A cobrança de receitas pode, no entanto, ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento.

c) São considerados os valores ilíquidos, conferindo o princípio da não compensação da receita por eventual despesa associada.

2. A cobrança de receitas municipais por Tesourarias externas carece da competente autorização para a sua criação, sendo justificada, num quadro de gestão racional dos recursos municipais, pela





necessidade de aproximar determinados serviços prestados, dadas as suas especificidades, às necessidades dos munícipes .

2.1 A conferência de receita cobrada por Tesourarias externas consiste na análise dos documentos cobrados e o dinheiro apresentado pelos respetivos serviços emissores e cobradores, bem como pela sua entrega atempada na Tesouraria Municipal. O valor da cobrança destas Tesourarias externas será transferido para a Tesouraria Municipal, através de nota de lançamento, no mais breve período de tempo, de preferência no dia seguinte. Qualquer anomalia deverá ser esclarecida e regularizada de imediato.

3. Sempre que se efetuem acordos de pagamentos em prestações nos termos dos regulamentos municipais, os mesmos devem ser justificados para serem aprovados pela Presidente da Câmara, à exceção dos acordos de pagamento em prestações celebrados pelo serviço responsável pelas Execuções Fiscais.

4. A anulação de documentos de receita deve ser pronta e devidamente justificada e, sempre que aplicável, deve ser indicado o número do novo documento que a substitui. A anulação deve ser autorizada pela Presidente da Câmara, para posterior anulação pelo serviço de contabilidade.

5. As restituições de receita devem ser autorizadas também pela Presidente da Câmara. As restituições efetuadas no mesmo exercício económico em que ocorreu o registo da receita, ou em exercício posterior, devem ser tratadas como despesa orçamental, através da emissão de uma ordem de pagamento de reembolsos e restituições.

6. Cabe ao serviço de contabilidade conferir no dia útil seguinte os documentos de receita: Diário de Receita, Folha de caixa com ordens de pagamento pagas no dia anterior, Resumo Diário de Tesouraria, relação de Operações de Tesouraria, Diários de movimento do Plano Geral com conferência do diário de Liquidação, Processamento e Recebimento.

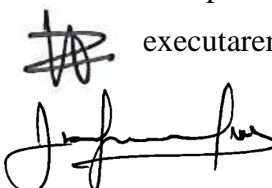
5 - Execução Orçamental da Despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os seguintes princípios e regras na autorização de despesa:

- a) Conformidade legal;
- b) Regularidade Financeira;
- c) Economia, eficiência e eficácia.

2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização, salvo eventuais modificações orçamentais.

3. Apenas podem ser assumidos compromissos de despesa após os serviços de contabilidade executarem informação prévia de cabimento no documento de autorização da despesa e após ser

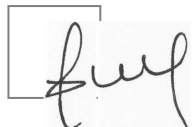


cmf



19.

F. Santos





verificada a existência de fundos disponíveis para o efeito, salvaguardando-se o regime aplicável às despesas urgentes e inadiáveis previsto na legislação em vigor (LCPA). No caso de existir assunção de compromissos plurianuais terá de ser elaborada uma contração de dívida dos valores que espelhe a divisão de encargos para cada um dos anos seguintes.

3.1 Os compromissos devem ser assumidos pela totalidade, à exceção do caso de despesas de funcionamento associadas às remunerações certas e permanentes (classificação económica do agrupamento 01) e a contratos de fornecimento contínuos de encargos de instalações (água, eletricidade, gás, comunicações, rendas), descentralização de competências para as Juntas de Freguesia e subsídios de caráter mensal, bem como serviços de saneamento e tratamento de resíduos sólidos, contratos de empréstimo e liquidações de impostos que devem ser assumidos no período de vigência dos Fundos Disponíveis, ou seja, pelo período de três meses, que integra o mês de cálculo.

3.2 Tendo em conta a execução orçamental, a Presidente da Câmara pode adotar, a qualquer momento, um regime de autorização prévia de compromissos plurianuais que se aplica à despesa prevista apenas no orçamento de funcionamento, e que não estejam previstos em GOPs aprovadas (iniciais e durante o ano nas modificações de anos seguintes), cujos limites deverão ser autorizados pela Assembleia Municipal.

4. As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.

5. A anulação de despesa incorreta ou excessivamente processada e paga deve corresponder a respetiva reposição, que será considerada como:

- a) Reposição abatida aos pagamentos, quando o pagamento originário tenha ocorrido no mesmo exercício orçamental;
- b) Reposição não abatida aos pagamentos, quando o pagamento originário tenha ocorrido em anos orçamentais anteriores.

6 – Desenvolvimento dos Processos de Aquisição de Bens e Serviços

1. Os procedimentos para aquisição de bens e serviços são desenvolvidos em conformidade com as regras estabelecidas no Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos.

2. Disposições específicas para a aquisição de serviços, por força da Lei de Orçamento de Estado:



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, several initials in the middle, and a signature on the right.



2.1. Excluindo os casos especificamente excecionados na lei, os encargos globais com contratos de aquisição de serviços não podem ultrapassar os encargos globais pagos em 2016.

2.2. Os estudos, pareceres, projetos e serviços de consultadoria, bens como quaisquer trabalhos especializados, devem ser realizados por via dos recursos próprios da autarquia, estando a sua contratação externa condicionada a situações excecionais devidamente fundamentadas, e desde que demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades por via dos recursos próprios.

2.3. A celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços na modalidade de tarefa ou de avença carece de parecer prévio vinculativo do Órgão Executivo e depende:

a) Da verificação do carácter não subordinado da prestação, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;

b) Da verificação da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;

c) Da emissão de declaração de cabimento orçamental.

2.4. Impende sobre o Município o dever de dar cumprimento ao regime fixado na Lei de Orçamento de Estado em matéria de aquisição de serviços, sob pena de nulidade dos respetivos contratos.

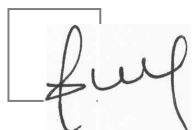
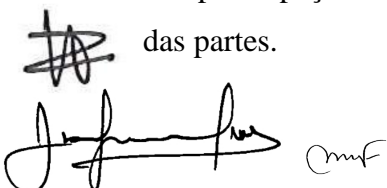
7 - Concessão de Apoios, Subsídios e Participações

1. A concessão de apoios, subsídios e participações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, deve ser autorizada pela Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, ficando sujeitos a cabimentação prévia no Orçamento e, se aplicável, nas GOPs, bem como à verificação da existência de fundos disponíveis.

2. Os pedidos devem ser apresentados oportunamente (no máximo até 1 de outubro do ano anterior ao da execução), de forma a permitir a sua inscrição atempada nas GOP e Orçamento do Município. No caso do Programa de Apoio ao Movimento Associativo (PAMA), existe Regulamento próprio aprovado descrevendo os prazos e formalismos de acreditação e instrução de candidaturas, atribuição e controlo.

4. Todos os apoios, subsídios ou participações devem ser concedidos mediante a celebração de “contratos-programa”, quando se destinem a apoiar ações de investimento ou revistam carácter regular para a mesma finalidade ou quando a lei expressamente o determine (como no caso da área desportiva).

5. Exceto nos casos referidos no número anterior, a atribuição dos apoios, subsídios, ou participações deve ser formalizada através de protocolo onde fiquem expressas as obrigações das partes.





6. O serviço responsável pelo projeto ou ação das GOP deve proceder à instrução dos processos da concessão dos apoios, subsídios e participações referidos, devendo os mesmos ser devidamente fundamentados e referir as disposições legais que os enquadram.

7. A documentação e os requisitos que devem ser observados na constituição de processos de concessão de apoios, subsídios e participações, e respetiva monitorização deverão incluir:

a) Justificação do pedido, com indicação das propostas ou ações que se pretende desenvolver, respetivo orçamento discriminado e respetivas fontes de financiamento;

b) Orçamento dos fornecedores, num mínimo de três, tratando-se de subsídios ao investimento, para uma melhor defesa dos princípios de contratação pública;

c) As entidades beneficiárias devem apresentar, ao serviço proponente, o relatório de execução com particular incidência nos aspetos de natureza financeira e com explicitação dos objetivos e dos resultados alcançados. Este relatório é respeitante aos trabalhos desenvolvidos, dos termos do protocolo / contrato celebrado. O serviço proponente elabora então informação dirigida ao serviço de contabilidade para que seja paga parcial ou no valor total estipulado.

d) As entidades beneficiárias devem organizar autonomamente a documentação justificativa da correta aplicação do apoio, subsídio ou participação, reservando-se o Município, o direito de, a todo o tempo, solicitar a sua apresentação para comprovar a sua correta aplicação;

e) O incumprimento do programa, do plano das contrapartidas ou condições estabelecidas constitui justa causa de resolução, podendo, mediante deliberação do Executivo, implicar a reposição total ou parcial dos pagamentos já efetuados e condicionar a atribuição de novos subsídios ou apoios.

8. Os apoios a entidades individuais regem-se pelos regulamentos municipais aprovados, nomeadamente referente a programas municipais de realojamento ou no caso de apoio a pessoas carenciadas pelos Fundos de Coesão.

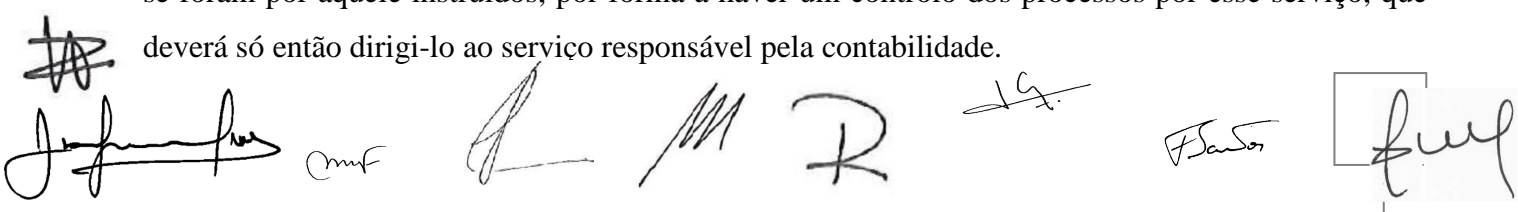
8.1 O pagamento no quadro do Fundo de Coesão Municipal pode ser efetuado através cheques não cruzados ou através de numerário.

IV - Acompanhamento da Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOPs)

1 - Descabimentação

1. O serviço proponente de propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas deve solicitar ao serviço responsável pela contabilidade a sua descabimentação após a decisão de não autorização.

1.1 Os pedidos deverão ser canalizados pelo serviço responsável pela aquisição de bens e serviços, se foram por aquele instruídos, por forma a haver um controlo dos processos por esse serviço, que deverá só então dirigi-lo ao serviço responsável pela contabilidade.





2. O serviço responsável pela contabilidade deve emitir listagens da posição dos cabimentos e/ou compromissos e enviá-los aos serviços responsáveis, que deverão atualizar os saldos de cabimentos e/ou compromissos que possam ser estornados, apresentando a justificação para esse registo de estorno.

2.1 É especialmente crítico que estes estornos ocorram no período anterior à elaboração do Orçamento do ano seguinte, por forma a disponibilizar recursos a aplicar em novos investimentos ou ações municipais.

2.2 Igual esforço deve ocorrer até ao fecho contabilístico do exercício, por forma a assegurar que transitam apenas os compromissos assumidos efetivos, aumentando a disponibilidade para assunção de novos compromissos, nos termos da LCPA.

2 - Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões Orçamentais)

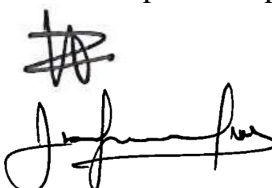
1. Para efeitos de controlo dos recursos orçamentais de cada unidade orgânica é disponibilizado aos responsáveis pela execução orçamental desse serviço acesso, na aplicação informática do POCAL, às ações identificadas da sua responsabilidade, para que possam verificar situações de insuficiência (ou ausência) de dotação orçamental definida, quer no Orçamento quer nas GOPs (Plano Plurianual de Investimentos - PPI e Plano de Atividades Municipais - PAM) ou inexistência de ação nas GOPs.

1.1 Nesses casos devem promover proposta de alteração orçamental (ponto 8.3.1 do POCAL), a qual deverá ser devidamente autorizada.

2. As propostas de alterações orçamentais das unidades orgânicas a incluir na modificação orçamental, devidamente autorizadas, devem ser remetidas ao Departamento Financeiro de acordo com o calendário das alterações orçamentais estabelecido por despacho da Presidente da Câmara no início de janeiro de 2017.

2.1 Desse despacho constarão as datas de reuniões ordinárias do Executivo Municipal em que serão apreciadas as alterações orçamentais do Orçamento e GOPs 2017, bem como as alterações orçamentais ao PPI e PAM/Anos Seguintes. Constarão ainda as datas limite para apresentação das propostas, devidamente validadas nos termos do ponto 1.1, entregues pelos serviços municipais ao Departamento Financeiro.

3. As propostas de alteração orçamental da despesa devem expressar adequada contrapartida em termos de equilíbrio entre reforços e deduções de dotações. Nos casos em que não cumpram o estipulado anterior, será o Departamento Financeiro a aquilatar da possibilidade de compensação, podendo propor o recurso a deduções ou anulações de dotações de outras unidades orgânicas, no



Handwritten signature and initials.



Handwritten signature.



Handwritten signature.



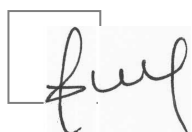
Handwritten signature.



Handwritten signature.



Handwritten signature.



Handwritten signature.



quadro de uma articulação estreita com as unidades orgânicas envolvidas e, sempre que conveniente, com os Vereadores dos respetivos pelouros.

4. Nos casos de utilização do saldo apurado na gerência anterior, excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no Orçamento, e outras receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar, o dirigente responsável pela área financeira proporá, com informação fundamentada, Revisão do Orçamento (ponto 8.3.1.4 do POCAL). A Revisão Orçamental deverá ser apreciada pelo Executivo Municipal e remetida para aprovação pela Assembleia Municipal.

4.1 A Revisão às GOPs (ponto 8.3.2.2 do POCAL) ocorrerá sempre que seja necessário criar ou anular projetos e terá o seu reflexo em termos da Revisão do Orçamento.

4.2 A (re)programação da Revisão do Orçamento e GOPs deverá ser criteriosamente avaliada, no quadro de uma gestão responsável dos recursos financeiros, em função de garantir a execução de projetos/ações aprovados com dotação a definir ou novos projetos relevantes para a estratégia de desenvolvimento municipal.

5. O controlo do cumprimento do equilíbrio orçamental consagrado no art.º 40º do RFALEI deve ser observado, considerando o nº2 do referido artigo que estipula que a receita bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo (calculadas nos termos do art.º 83º do RFALEI).

5.1. A verificação do cumprimento deste princípio do equilíbrio orçamental em qualquer modificação orçamental deve ser executada à data da sua proposta, implicando que devam ser todas as variáveis consideradas no cálculo (receita corrente bruta cobrada, despesa corrente paga e amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo) as verificadas àquela data.

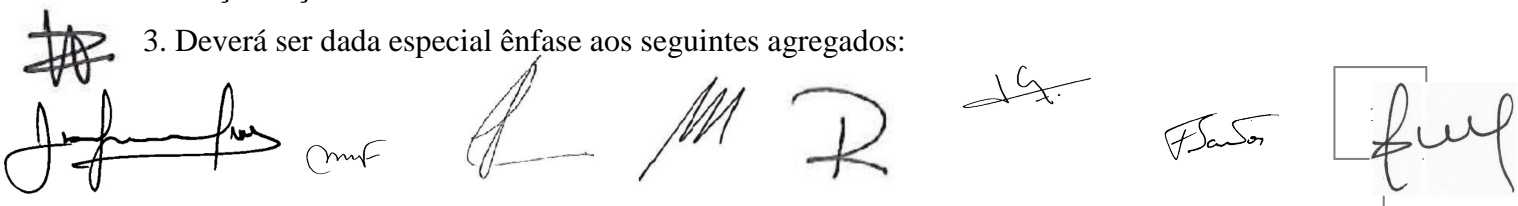
5.2. A demonstração do equilíbrio orçamental com as modificações orçamentais deve ser claramente evidenciada em quadro próprio e ser submetida com a respetiva proposta à aprovação pelo Executivo Municipal.

3 - Medidas de controlo da Execução Orçamental

1. Os Diretores de Departamento, Chefes de Divisão e demais coordenadores são responsáveis pelo controlo dos recursos orçamentais disponíveis para as respetivas unidades orgânicas, de modo a garantir o normal funcionamento dos serviços que dirigem, bem como assegurar os recursos orçamentais indispensáveis à execução dos projetos e ações inscritos nas GOPs (PPI e PAM) sob a sua responsabilidade de execução.

2. O departamento Financeiro remeterá ao Executivo Municipal um reporte trimestral sobre a execução orçamental.

3. Deverá ser dada especial ênfase aos seguintes agregados:



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, several initials in the middle, and a signature on the right.



3.1 As dotações orçamentais com as Despesas com Pessoal devem ser controladas pelo serviço responsável pela Remuneração e Cadastro e Recursos Humanos, no quadro das medidas de diminuição dos efetivos.

4. Quaisquer aquisições de bens e serviços a realizar entre o dia 31 de outubro e o dia 31 de dezembro de 2017, terá que ser obrigatoriamente submetida a aprovação conjunta do Vereador respetivo e da Presidente, desde que, sejam imprevisíveis e consideradas pelos serviços como indispensáveis ao normal funcionamento do Município, cabendo ao dirigente do serviço proponente fundamentar no próprio pedido as razões da imprevisibilidade e da indispensabilidade.

5. No tocante ao controlo da Tesouraria, independentemente de análises pontuais, é obrigatoriamente realizado o Controlo de Fundos da responsabilidade do Tesoureiro, na presença deste ou, na sua ausência, do seu substituto e realizado pelo responsável designado para o efeito, externo ao serviço de Tesouraria, nas seguintes situações:

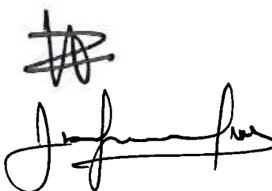
- a) Trimestralmente, e sem prévio aviso;
- b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
- c) No final e no início de cada mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substitui, no caso de aquele ter sido dissolvido;
- d) Quando for substituído o Tesoureiro.

Estas verificações devem ser lavradas em ata e assinadas pelos intervenientes e obrigatoriamente, pela Presidente do órgão executivo, pelo dirigente responsável pela operação de controlo e pelo tesoureiro nos casos da alínea c) e ainda pelo tesoureiro cessante nos casos da alínea d).

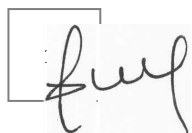
4 – Gestão de existências e dos custos de aprovisionamento

No que respeita à gestão das existências, têm sido seguidas nos últimos anos algumas premissas de gestão de consumos e de compras e de minimização dos custos de aprovisionamento que deverão ser otimizadas, nomeadamente:

1. Manutenção de sistemas de controlo e validação das existências que permitem o nivelamento dos procedimentos de aquisição dos materiais de stock com base em projeções de consumos, resultando, subsequentemente, em níveis de aquisição e volume de existências em armazém mais ajustados às necessidades;
2. Promoção do desenvolvimento de procedimentos de fornecimento contínuo a um ano, na medida em que contribuem positivamente para uma redução dos tempos de reposição de stock e para a minimização do volume de procedimentos administrativos;



cmf



3. Vigilância constante de procedimentos operacionais e administrativos, tendo em vista uma maior celeridade e eficácia em todo o processo de armazenamento, bem como uma manutenção mais eficiente dos stocks mínimos.

4. Aproveitamento e utilização dos materiais já existentes em detrimento de novas aquisições, gerindo de forma mais eficiente as compras face às necessidades. Este esforço, que deverá ser mantido, tem-se traduzido numa redução gradual do stock armazenado, traduzido por valores de aquisição no ano (compras) sistematicamente inferiores ao valor dos consumos no mesmo (custo das matérias consumidas).

5 - Fecho Contabilístico

1. Para permitir as operações de final de ano, é marcado atempadamente o período limite para os pagamentos, sendo encerrada a Tesouraria Municipal e afixada a data para conhecimento dos munícipes.

2. Os exercícios contabilísticos deverão ser adequada e oportunamente fechados após o encerramento contabilístico, mantendo apenas os colaboradores designados pelo dirigente do Departamento Financeiro, acesso com privilégios de edição para as necessárias operações de fim de exercício, com o sentido de evitar incorretos registos em exercícios errados pela generalidade dos utilizadores da aplicação de contabilidade.

V - Mecanismos de suporte à Execução Orçamental

1 - Fundos de Maneio

1. A constituição de Fundos de Maneio (ponto 2.9.10.1.11 do POCAL) deve ser aprovada na primeira reunião de Câmara de 2017, de forma a cumprir com o seu objetivo de agilizar e responsabilizar a gestão dos serviços, na realização de despesas urgentes e inadiáveis.

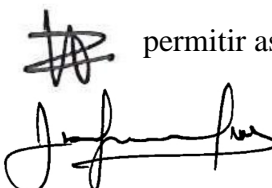
2. Os Fundos de Maneio serão ser cabimentados e comprometidos pelo montante global.

3. À aprovação do Fundo por titular, sucede-se o processamento de um duodécimo pelo serviço de Tesouraria.

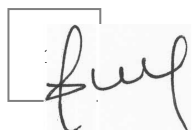
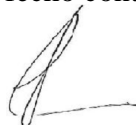
3.1 Os duodécimos dos Fundos de Maneio podem em casos devidamente justificados, ser ultrapassados, mantendo-se, em qualquer caso, o montante global aprovado.

4. O Fundo de Maneio tem de ser reconstituído no fim de cada mês, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas com faturas-recibo e devidamente justificadas as razões excecionais de recurso a este meio de pagamento.

5. O Fundo de Maneio terá de ser repostado até final da penúltima semana de dezembro por forma a permitir as operações de fecho contabilístico, indicadas no nº1 do art.º 11º.



cmf





2 - Financiamento

1. A Câmara Municipal poderá recorrer a empréstimos de médio e longo prazos para financiamento das GOPs (PPI e PAM) e Orçamento, sujeitos ao limite de endividamento previsto no Capítulo V – Endividamento, da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

2. Fica também a Câmara Municipal autorizada, após deliberação da Assembleia Municipal, a recorrer a empréstimos de curto prazo nos termos das disposições legais referidas no número anterior.

3. O serviço responsável pela contabilidade deve efetuar a reconciliação do mapa de empréstimos bancários com as instituições de crédito, conferindo os respetivos juros e outros encargos daí resultantes, sempre que haja lugar a qualquer pagamento por conta desses débitos.

4. O excesso de liquidez apurado poderá ser canalizado para aplicações financeiras de curto prazo, mediante consulta das condições de mercado aos agentes financeiros com os quais detemos relações comerciais.

4.1 Será elaborado relatório indicativo e gradativo das melhores propostas para tomada de decisão pelo órgão competente da aplicação a contratar.

5. A Conciliação Bancária, realizada mensalmente pelo serviço da contabilidade, constitui um processo de verificação da diferença entre os valores inscritos na Resumo Diário de Tesouraria e o saldo do extrato bancário para o mesmo período através da confrontação entre os extratos e a Lista de Movimentos Bancários que foi registada pelo serviço de contabilidade através da aposição da data de conferência.

5.1 As eventuais diferenças detetadas na Reconciliação Bancária deverão ser, nas situações em que se justifique, regularizadas de imediato ou objeto de informação fundamentada a submeter a Despacho da Presidente da Câmara.

6. Os serviços executores de projetos participados por Fundos Comunitários, participações do Orçamento do Estado ou outras entidades, devem diligenciar para que os respetivos documentos de despesa sejam entregues após devida conferência, o mais célere possível no serviço responsável pela contabilidade, bem como documentadas as entregas dos cofinanciamentos para devido acompanhamento com indicação da data prevista de recebimento, de modo a serem cumpridos os prazos de execução financeira previstos nos regulamentos e contratos dos projetos participados.



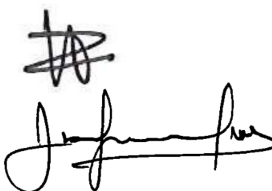


3 - Gestão Documental

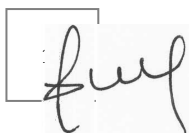
1. Como medida de controlo e gestão documental, devem ser registados no Sistema Integrado de Gestão Municipal (SIGMA) todos os documentos recebidos e enviados por cada uma das unidades orgânicas.
2. Os serviços responsáveis pelas várias aplicações SIGMA, em colaboração com serviço o responsável pela Informática, podem organizar ações de formação de SIGMA, de acordo com os contratos de manutenção das aplicações, a serem frequentadas por todos os colaboradores e chefias que identifiquem essas necessidades, de forma a melhorar o grau de integração das aplicações.

VI - Considerações Finais

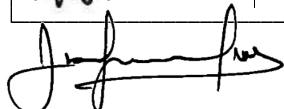
1. O presente documento de controlo de gestão e execução orçamental pode ser objeto de alterações ou esclarecimentos, que serão aprovados pela Presidente da Câmara, no âmbito das competências delegadas pelo Executivo Municipal.



cmf

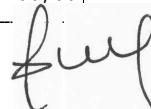


CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	79.149.299,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	30.738.398,00
01.02	OUTROS	30.738.398,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	19.491.992,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	3.323.815,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	5.182.060,00
01.02.05	DERRAMA	2.540.010,00
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	300,00
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	100,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	100,00
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	100,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	200.221,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	1.252.002,00
02.02	OUTROS	1.252.002,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.252.002,00
02.02.06.01	Mercados e Feiras	30.404,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	233.307,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	564.785,00
02.02.06.05	Publicidade	164.378,00
02.02.06.99	Outros	259.128,00
02.02.06.99.01	TMDT	100,00
02.02.06.99.02	TDFTH	100,00
02.02.06.99.03	OCUPAÇÃO SUBSOLO	100,00
02.02.06.99.99	OUTROS	258.828,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	695.706,00
04.01	TAXAS	332.704,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	332.704,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	100,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	42.575,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	66.245,00
04.01.23.05	Caça, uso e porte de arma	94,00
04.01.23.99	Outros	223.690,00
04.01.23.99.01	TDFTH	100,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	1.162,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	222.428,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	363.002,00
04.02.01	JUROS DE MORA	309.887,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	10.176,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	42.731,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	208,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	3.304.395,00
05.01	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	78.399,00
05.01.02	PRIVADAS	78.399,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	799.533,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	799.533,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	216.207,00
05.07.02	Empresas Públicas municipais e intermunicipais	100,00
05.07.03	Empresa privados	216.007,00
05.07.99	Outras	100,00
05.10	RENDAS	2.210.256,00
05.10.01	TERRENOS	116.736,00
05.10.99	Outros	2.093.520,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.886.242,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	300,00
06.01.01	PÚBLICAS	200,00
06.01.01.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	100,00
06.01.01.99	Outras	100,00
06.01.02	PRIVADAS	100,00










CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	200,00
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	29.851.016,00
06.03.01	ESTADO	29.375.429,00
06.03.01.01	Fundo de Equilibrio Financeiro	8.260.970,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	2.076.508,00
06.03.01.03	Participação fixa no IRS	6.690.227,00
06.03.01.99	Outros	12.347.724,00
06.03.01.99.01	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ME/PESSOAL	7.650.404,00
06.03.01.99.02	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ME/FUNCIIONAMENTO	3.860.087,00
06.03.01.99.99	OUTROS	837.233,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	432.843,00
06.03.06.01	FEDER	432.643,00
06.03.06.02	FSE	100,00
06.03.06.03	FEEI	100,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	42.644,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4.034.426,00
06.05.01	CONTINENTE	4.034.426,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.08	FAMÍLIAS	100,00
06.08.01	FAMÍLIAS	100,00
06.09	RESTO DO MUNDO	100,00
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	100,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	7.894.698,00
07.01	VENDA DE BENS	753.759,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	100,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	172.488,00
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	100,00
07.01.99	OUTROS	581.071,00
07.02	SERVIÇOS	5.790.146,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	4.927,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	100,00
07.02.06	REPARAÇÕES	100,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	51.956,00
07.02.08.01	Serviços Sociais	554,00
07.02.08.02	Serviços Recreativos	11.091,00
07.02.08.02.00	SERVIÇOS RECREATIVOS	8.190,00
07.02.08.02.99	OUTROS	2.901,00
07.02.08.03	Serviços Culturais	19.699,00
07.02.08.03.99	OUTROS	19.699,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	20.612,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	5.732.559,00
07.02.09.01	Tratamento de Águas Residuais	6.034,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	4.532.334,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	47.539,00
07.02.09.05	Cemitérios	159.494,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	6.880,00
07.02.09.07	Parques de Estacionamento	9.875,00
07.02.09.09	Canideos e gatideos	13.328,00
07.02.09.99	Outros	957.075,00
07.02.09.99.01	Centros de Infância	193.281,00
07.02.09.99.02	Outros	763.794,00
07.02.99	OUTROS	504,00
RENDAS		1.350.793,00
HABITAÇÕES		1.304.862,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.03.02	EDIFÍCIOS	45.831,00
07.03.99	OUTRAS	100,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.377.858,00
08.01	OUTRAS	1.377.858,00
08.01.99	OUTRAS	1.377.858,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	100,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos	100,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	100,00
08.01.99.99	Diversas	1.377.558,00
	RECEITAS DE CAPITAL	7.960.755,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1.600,00
09.01	TERRENOS	400,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCIARIAS	100,00
09.01.02	SOCIEDADES FINANCIARIAS	100,00
09.01.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
09.01.10	FAMÍLIAS	100,00
09.02	HABITAÇÕES	100,00
09.02.10	FAMÍLIAS	100,00
09.03	EDIFÍCIOS	1.100,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCIARIAS	1.000,00
09.03.10	FAMÍLIAS	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.440.359,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCIARIAS	2.177.239,00
10.01.02	Privadas	2.177.239,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.248.716,00
10.03.01	ESTADO	2.894.538,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	917.885,00
10.03.01.04	Cooperação Técnica e Financeira	1.968.153,00
10.03.01.05	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO MEC/FUNCIONAMENTO	8.500,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	723.516,00
10.03.07.03	PI DABB (URBAN II)	172.954,00
10.03.07.08	QREN	100,00
10.03.07.09	PORTUGAL 2020	550.362,00
10.03.07.99	OUTROS	100,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	630.662,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00
10.05.01	CONTINENTE	100,00
10.08	FAMÍLIAS	14.304,00
10.08.01	FAMÍLIAS	14.304,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.518.796,00
13.01	OUTRAS	1.518.796,00
13.01.01	INDENSIÇÕES	1.518.696,00
13.01.99	OUTRAS	100,00
	OUTRAS RECEITAS	111.087,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	111.087,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	111.087,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	111.087,00
TOTAL DAS RECEITAS		87.221.141,00

VEREADORE

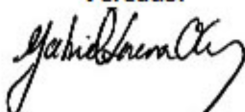

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____




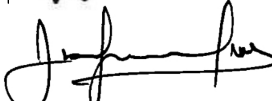
FRANCISCO SANTOS

Vereador

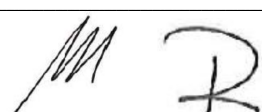

Gabriel Oliveira
31-10-2016


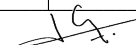

RITA MADEIRA

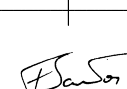
C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÔMICA
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	24.623.462,00	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	126.056,00	
		DESPESAS CORRENTES		126.056,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		116.647,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		36.297,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		28.754,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		28.754,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		2.250,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		4.793,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		68.100,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		3.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		100,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		65.000,00
	01.02.13.02	OUTROS		65.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		12.250,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		2.500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		800,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		8.400,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		8.400,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		8.400,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		450,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		450,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		9.409,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		3.322,00
	02.01.21	OUTROS BENS		3.322,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		6.087,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		267,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		399,00
	02.02.10	TRANSPORTES		319,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		25,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		4.346,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		251,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		480,00
01.02		ORGÃOS DE AUTARQUIA	20.892.148,00	
		DESPESAS CORRENTES		19.197.832,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		5.516.817,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.052.753,00
	01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ORGÃOS AUTÁRQUICOS		265.594,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.056.455,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.963.863,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		92.592,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		28.836,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		28.836,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		2.500,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		7.500,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		78.135,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		176.919,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		391.814,00

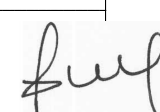

 *cmf*










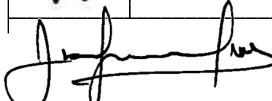
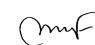


CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		45.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		128.770,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		40.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		8.250,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		6.720,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		58.800,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		15.000,00
	01.02.13.02	OUTROS		15.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		2.335.294,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		925.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		20.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		200,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		744.783,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		744.783,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		504.783,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		240.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		72.500,00
	01.03.09	SEGUROS		556.211,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		556.211,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		16.500,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		16.500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		11.219.943,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		800.370,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		235,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3.195,00
	02.01.02.99	Outros		3.195,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		133.131,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		136.376,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		239.213,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		58.818,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		92.515,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		100,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		4.417,00
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		8.702,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		79.861,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.694,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		944,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		2.195,00
	02.01.21	OUTROS BENS		38.974,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		10.419.573,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		755.303,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		720.297,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		524.071,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		371.579,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		16.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		337.933,00
	02.02.10	TRANSPORTES		21.686,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		467,00
	02.02.12	SEGUROS		300.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		38.512,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		449.221,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		35.011,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		339.029,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.802.805,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		118.574,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		606.751,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		7.903,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		754.855,00
	02.02.25	OUTROS S		3.219.576,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.113.832,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		686.584,00
	04.05.01	CONTINENTE		686.584,00
	04.05.01.02	Freguesias		637.869,00
	04.05.01.03	Associações de Municípios		48.715,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		427.248,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		427.248,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.347.240,00
	06.02	DIVERSAS		1.347.240,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		316.547,00
	06.02.03	OUTRAS		1.030.693,00
	06.02.03.01	Restituições		346.243,00
	06.02.03.02	IVA Pago		178.667,00
	06.02.03.05	OUTRAS		505.783,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.694.316,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.169.815,00
	07.01	INVESTIMENTOS		1.169.815,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		107.226,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		5.000,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		2.138,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		98.313,00
	07.01.03.07	OUTROS		1.775,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		16.445,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2.660,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		1.043.484,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		519.268,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		519.268,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		519.268,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		5.233,00
	11.02	DIVERSAS		5.233,00
	11.02.01	Restituições		5.233,00
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.605.258,00	
		DESPESAS CORRENTES		15.005,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		15.005,00
	03.05	OUTROS JUROS		15.005,00
	03.05.02	OUTROS		15.005,00
		DESPESAS DE CAPITAL		3.590.253,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		3.590.253,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		3.590.253,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		3.590.253,00
02		ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.948.844,00	
		DESPESAS CORRENTES		1.946.605,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.909.438,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.507.532,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.143.034,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.100.507,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		42.527,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		6.360,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		6.360,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		2.500,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		7.546,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		13.200,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		115.326,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		191.566,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		28.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		36.400,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		30.000,00
	01.02.04	AJUDAS D		1.000,00

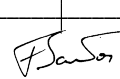
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		5.400,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		365.506,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		19.200,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		12.500,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		200,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		325.606,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		325.606,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		266.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		59.606,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		8.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		8.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		37.167,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		5.212,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.405,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.688,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		54,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1.065,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		31.955,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		830,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		164,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		4.397,00
	02.02.10	TRANSPORTES		430,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		269,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1.020,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		805,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		20.504,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		428,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		3.108,00
		DESPESAS DE CAPITAL		2.239,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.239,00
	07.01	INVESTIMENTOS		2.239,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2.239,00
03		ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA	1.720.902,00	
		DESPESAS CORRENTES		1.653.891,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.194.152,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		939.473,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		744.109,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		737.960,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		6.149,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		9.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		50.346,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		124.018,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		11.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		275,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		25,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		250,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		254.404,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		16.500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		2.500,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		200,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		232.704,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		232.704,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		203.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		29.704,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2.500,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		2.500,00
	02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		459.739,00

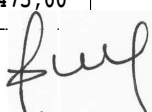
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
04	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		2.445,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.594,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		691,00
	02.01.21	OUTROS BENS		160,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		457.294,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		567,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		658,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1.121,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1.449,00
	02.02.10	TRANSPORTES		84,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		134,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		408.378,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		500,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		316,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		8.325,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		35.602,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		160,00
		DESPESAS DE CAPITAL		67.011,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		67.011,00
	07.01	INVESTIMENTOS		67.011,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		11.808,00
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		11.808,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		55.203,00
		AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS	11.334.849,00	
		DESPESAS CORRENTES		9.804.211,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.830.351,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.449.855,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.543.691,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.487.319,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		56.372,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		10.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		7.018,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		360.197,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		423.949,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		95.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		503.160,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		400.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.250,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		7.080,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		150,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		86.400,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		8.280,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		877.336,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		45.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		38.000,00	
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		6.520,00	
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		771.716,00	
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		771.716,00	
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		609.787,00	
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		161.929,00	
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00	
01.03.08	OUTRAS PENSÕES		1.000,00	
01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		15.000,00	
01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		15.000,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.379.396,00	
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1.864.462,00	
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		43.268,00	
02.01.02	COMBUSTÍFICANTES		1.306.475,00	

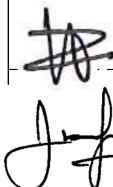
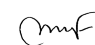
  



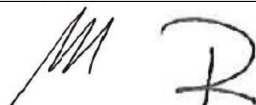


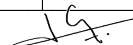


CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.02.01	Gasolina		103.730,00
	02.01.02.02	Gasóleo		1.125.134,00
	02.01.02.99	Outros		77.611,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		12.533,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		23.860,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.294,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		169.289,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		3.179,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.243,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		7.599,00
	02.01.21	OUTROS BENS		295.722,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.514.934,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		345.709,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		200.396,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		12.031,00
	02.02.10	TRANSPORTES		18.279,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.217,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		32.233,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1.195,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		902,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		2.383,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		17.250,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		116.611,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		766.728,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.592.264,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.568.276,00
	04.05.01	CONTINENTE		1.568.276,00
	04.05.01.02	Freguesias		1.568.276,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		22.838,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		22.838,00
	04.08	FAMÍLIAS		1.150,00
	04.08.02	OUTRAS		1.150,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.200,00
	06.02	DIVERSAS		2.200,00
	06.02.03	OUTRAS		2.200,00
	06.02.03.05	OUTRAS		2.200,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.530.638,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.439.516,00
	07.01	INVESTIMENTOS		1.439.516,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		21.845,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		21.845,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		233.200,00
	07.01.04.11	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		233.200,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		944.932,00
	07.01.06.01	RECOLHA DE RESÍDUOS		944.932,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		18.470,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		195.369,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		156.715,00
	07.01.10.02	OUTRO		38.654,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		25.700,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		91.122,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		91.122,00
	08.05.01	CONTINENTE		91.122,00
	08.05.01.04	SMAS Oeiras Amadora		91.122,00
05		EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL	25.122.283,00	
		DESPESAS CORRENTES		22.677.127,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		11.678.619,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		9.559.638,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		6.181.602,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		6.146.604,00

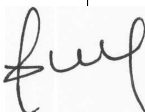
 












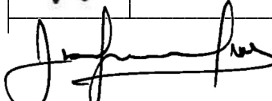
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		34.998,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		1.032.450,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.000.650,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		31.800,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		18.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		15.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		12.600,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		977.999,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		1.201.987,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		120.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		86.284,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		35.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		12.750,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		19.200,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		6.250,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		7.800,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		5.284,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		2.032.697,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		80.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		36.750,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		6.700,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.883.647,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		1.883.647,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		1.092.071,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		791.576,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		500,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		25.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		25.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.288.527,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		2.243.749,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		28.309,00
	02.01.02.99	Outros		28.309,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		220,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1.985.488,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		15.326,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		46.392,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5.233,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		28.079,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		50,00
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		500,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		55.604,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		439,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		46.117,00
	02.01.21	OUTROS BENS		31.892,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.044.778,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.848.897,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		3.844,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		574.517,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		11.611,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		55.465,00
	02.02.10	TRANSPORTES		160.719,00
	02.02.12	SEGUROS		9.975,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		36.232,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		131.512,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		8.428,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.812,00
	02.02.17	PUBLICIDAD		67.135,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		63.744,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		132.705,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		609.944,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		5.804,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		322.434,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.347.679,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.788.780,00
	04.03.01	ESTADO		2.788.780,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		228.577,00
	04.05.01	CONTINENTE		228.577,00
	04.05.01.02	Freguesias		228.577,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		972.084,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		972.084,00
	04.08	FAMÍLIAS		22.170,00
	04.08.02	OUTRAS		10.165,00
	04.08.04	SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA- ACÇÃO SOCIAL		12.005,00
	04.09	RESTO DO MUNDO		336.068,00
	04.09.01	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		3.000,00
	04.09.02	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		333.068,00
	05	SUBSÍDIOS		345.000,00
	05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		345.000,00
	05.01.01	PÚBLICAS		345.000,00
	05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		345.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.302,00
	06.02	DIVERSAS		17.302,00
	06.02.03	OUTRAS		17.302,00
	06.02.03.05	OUTRAS		17.302,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		2.445.156,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.326.666,00
	07.01	INVESTIMENTOS		2.326.666,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		1.940.886,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		140.896,00
	07.01.03.04	CRECHES		60.460,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		1.553.913,00
	07.01.03.07	OUTROS		185.617,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		272.551,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		190.800,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		81.751,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		74.704,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		14.080,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.611,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		21.930,00
	07.01.10.02	OUTRO		21.930,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		674,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		230,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		118.490,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		118.490,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- OBRAS MUNICIPAIS		118.490,00
06		D E S P E S A S C O R R E N T E S	16.735.175,00	7.862.575,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.129.553,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.476.867,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.922.575,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.851.527,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		71.048,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		4.500,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		5.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		12.720,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		188.643,00
	01.01.14	SUBSÍDIO ; E NATAL		320.429,00


CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		23.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		36.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		35.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		616.686,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		22.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		18.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.900,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		566.686,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		566.686,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		525.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		41.686,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		500,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		6.500,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		6.500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.848.266,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		80.460,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		39.549,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		528,00
	02.01.02.99	Outros		528,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		649,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		18.850,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		572,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		385,00
	02.01.21	OUTROS BENS		19.927,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.767.806,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		647.429,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.646.435,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		19.165,00
	02.02.10	TRANSPORTES		3.030,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.083,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		56.170,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1.520,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		47.943,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		683,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		338.532,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		5.816,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.884.756,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.870.044,00
	04.05.01	CONTINENTE		1.870.044,00
	04.05.01.02	Freguesias		1.870.044,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		14.712,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		14.712,00
		DESPESAS DE CAPITAL		8.872.600,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		8.872.600,00
	07.01	INVESTIMENTOS		6.763.855,00
	07.01.01	TERRENOS		144.689,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		2.099.564,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1.009.624,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		157.832,00
	07.01.03.07	OUTROS		932.108,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		4.452.523,00
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		250.485,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		4.192.038,00
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		10.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		48.770,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		12.915,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		3.571,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.823,00
	07.01.10.02	OUTRO		1.823,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
07	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		2.108.745,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		2.108.745,00
	07.03.03.01	Viadutos,Arruamentos e obras complementares		1.696.098,00
	07.03.03.02	Iluminação Pública		379.340,00
	07.03.03.03	Parques e Jardins		33.307,00
		DEPARTAMENTO FINANCEIRO		1.134.645,00
		DESPESAS CORRENTES		1.134.645,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.066.377,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		826.888,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		623.684,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		594.707,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		28.977,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		2.500,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		9.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		57.756,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		103.948,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		30.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		26.640,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		20.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		5.640,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		212.849,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		22.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		4.500,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		3.540,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		177.809,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		177.809,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		129.780,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		48.029,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		5.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		68.268,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1.615,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.285,00	
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		160,00	
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10,00	
02.01.21	OUTROS BENS		160,00	
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		66.653,00	
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		155,00	
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		783,00	
02.02.09	COMUNICAÇÕES		2.257,00	
02.02.10	TRANSPORTES		100,00	
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00	
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		22.094,00	
02.02.15	FORMAÇÃO		2.000,00	
02.02.17	PUBLICIDADE		6.071,00	
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		3.333,00	
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		29.520,00	
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		240,00	
08		HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA	3.333.463,00	
		DESPESAS CORRENTES		2.049.783,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.287.486,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.032.750,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		806.233,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		754.300,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		51.933,00
	01.01.08	PESSOAL APOSENTAÇÃO		2.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		10.858,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		54.287,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		134.372,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		25.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		2.500,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		2.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		252.236,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		15.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		6.750,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		225.486,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		225.486,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		203.787,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		21.699,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		5.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		762.297,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		789,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		543,00
	02.01.21	OUTROS BENS		246,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		761.508,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		199.290,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		131.824,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		23.010,00
	02.02.10	TRANSPORTES		164,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		171,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		49.117,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		7.123,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		46.109,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		87.748,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		216.452,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.283.680,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		726.476,00
	07.01	INVESTIMENTOS		726.476,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		534.352,00
	07.01.02.01	Construção		1.524,00
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		532.828,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		166.047,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		31.975,00
	07.01.03.07	OUTROS		134.072,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		24.478,00
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		24.478,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.599,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		557.204,00
	08.08	FAMÍLIAS		557.204,00
	08.08.02	OUTRAS		557.204,00
09		MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMACAO	1.267.518,00	
		DESPESAS CORRENTES		877.776,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		596.104,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		467.059,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		365.407,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		365.407,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		6.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		24.750,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		60.902,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		10.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		4.000,00
	01.02.02	HORAS EX :AS		3.500,00

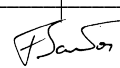



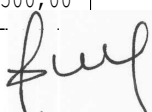
cmf









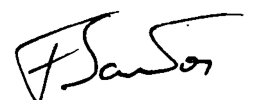


CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		125.045,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		6.500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.245,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		112.800,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		112.800,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		90.300,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		22.500,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		4.500,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		4.500,00
	02	AQUI SIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		281.672,00
	02.01	AQUI SIÇÃO DE BENS		10.809,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		4.848,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		50,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		5.811,00
	02.02	AQUI SIÇÃO DE SERVIÇOS		270.863,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		5.516,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		354,00
	02.02.10	TRANSPORTES		180,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		266,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		24.625,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		153.084,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		86.704,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		134,00
		DESPESAS DE CAPITAL		389.742,00
	07	AQUI SIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		389.742,00
	07.01	INVESTIMENTOS		389.742,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		202.679,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		184.214,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2.849,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				87.221.141,00

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

VEREADORE



FRANCISCO SANTOS



RITA MADEIRA

Vereador



Gabriel Oliveira
31-10-2016



RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTI DADE MUNI CÍ PI O DA AMADORA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017

RECEI TAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Cor rentes	79. 149. 299, 00	Cor rentes	67. 345. 506, 00
De capi tal	8. 071. 842, 00	De capi tal	19. 875. 635, 00
Tot al	87. 221. 141, 00	Tot al	87. 221. 141, 00
Servi ços Muni ci pal i zados		Servi ços Muni ci pal i zados	
Tot al Ger al	87. 221. 141, 00	Tot al Ger al	87. 221. 141, 00

Em ___ de _____ de ___ _____

Em ___ de _____ de ___ _____

VEREADORE



FRANCISCO SANTOS



RITA MADEIRA

Vereador  Gabriel Oliveira 31-10-2016



DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017

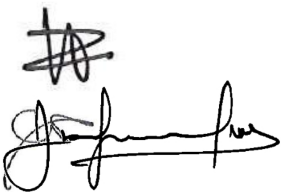
RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	30.738.398,00	35.2
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	1.252.002,00	1.4
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	695.706,00	0.8
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	3.304.395,00	3.8
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.886.242,00	38.9
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	7.894.698,00	9.1
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.377.858,00	1.6
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	79.149.299,00	90.7
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1.600,00	0.0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.440.359,00	7.4
11 ACTIVOS FINANÇEIRAS		
12 PASSIVOS FINANÇEIRAS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.518.796,00	1.7
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	7.960.755,00	9.1
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	111.087,00	0.1
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	111.087,00	0.1
TOTAL GERAL	87.221.141,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	31.325.544,00	35.9
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	25.354.684,00	29.1
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	15.005,00	0.0
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.938.531,00	10.2
05 SUBSÍDIOS	345.000,00	0.4
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.366.742,00	1.6
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	67.345.506,00	77.2
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	14.994.065,00	17.2
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	766.816,00	0.9
09 ACTIVOS FINANÇEIRAS	519.268,00	0.6
10 PASSIVOS FINANÇEIRAS	3.590.253,00	4.1
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	5.233,00	0.0
99 Dotações do plano transferidas das dotações para anos seguintes do ano anterior para dotações do plano do próximo ano		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	19.875.635,00	22.8
TOTAL GERAL	87.221.141,00	100.0


ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2017

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - TRANSFERÊNCIAS

JUNTAS DE FREGUESIA	NIF	ATENDIMENTO GERAL DE NATUREZA SOCIAL	SERVIÇOS DE LEITURA PÚBLICA DE PROXIMIDADE	ESPAÇOS VERDES	ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO	EQUIPAMENTOS DO LAGO - PARQUE CENTRAL	RECOLHA DE OBJETOS VOLUMOSOS	HERBICIDA	LIMPEZA PÚBLICA	ESCOLA FIXA DE TRANSITO	MINIGOLF	HORTA COMUNITÁRIA	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	FEIRAS E MERCADOS	Calçadas	JARDIM SEGURO	TOTAL
		A102	A504	A60401	A60401	A60401	A40502	A40502	A40502	A504	A102	A506	A503	A40202	A601	A60401	
ÁGUAS LIVRES	510832709	135,304.00	19,596.00	321,379.77	8,007.91		36,350.38	13,615.30	193,205.00				18,838.00	43,740.73	19,577.38	7,829.90	817,444.37
ALFRAGIDE	510832733	70,097.00	19,596.00	357,367.72	12,185.38		23,941.01	11,092.10	113,020.00				9,419.00		18,229.10		634,947.31
ENCOSTA DO SOL	510833071	102,700.00	19,596.00	199,668.56	17,847.25		29,635.87	10,327.00	187,762.00				9,419.00	47,149.09	19,748.23	7,829.90	651,682.90
FALAGUEIRA - VENDA NOVA	510833101	139,565.00	19,596.00	157,969.84	3,507.58		28,800.87	9,748.10	164,441.00	24,000.00	14,406.00	6,406.00		27,835.01	15,250.14	24,675.30	636,200.84
MINA DE ÁGUA	510833330	102,700.00	19,596.00	275,013.12	14,051.91	15,960.00	47,436.97	22,435.30	327,290.00					36,781.97	29,952.40	30,962.75	922,180.42
VENTEIRA	510841430	73,097.00	19,596.00	267,368.13	12,116.69		27,184.59	12,014.80	154,468.00				9,419.00		17,885.23	15,659.80	608,809.24
TOTAL		623,463.00	117,576.00	1,578,767.14	67,716.72	15,960.00	193,349.69	79,232.60	1,140,186.00	24,000.00	14,406.00	6,406.00	47,095.00	155,506.80	120,642.48	86,957.65	4,271,265.08



cmf



Ano: 2017

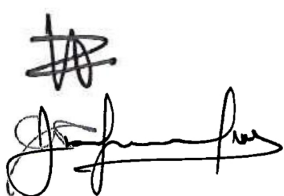
Câmara Municipal da Amadora

Orçamento 2017

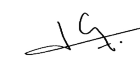
Empréstimos

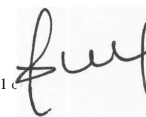
(unidade: €)

Caracterização do Empréstimo	Data de Aprovação pela A.M.	Data de Contratação do empréstimo	Prazo do Contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro 2017	Dívida em 31 de Dezembro 2017	Obs.
					Nº Reg.	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora				
Curto Prazo (b)																			
Total								0	0	0	0								
Médio e Longo Prazos (b)																			
- Programa Especial de Reajustamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 30 Fogos do Zambujal	3/21/1996	1/14/1997	25	17	69 030/96	12/30/1996	I	562,496.38	562,496.38	3.10	0.10	24,917.72	183.91	25,101.63		175,012.77	150,095.05		
- Programa Especial de Reajustamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 92 Fogos do Zambujal/Buraca	3/21/1996	1/13/1997	25	18	26 031/96	12/30/1996	I	1,702,312.43	1,702,312.43	2.63	0.11	76,860.04	455.18	77,315.22		423,822.60	346,962.56		
- Indemnizações devidas pela expropriação dos prédios denominados "Parque Central e Casal do Penedo"	4/29/1999	7/22/1999	20	17	12 345/99	7/15/1999	N	5,985,574.76	5,985,574.76	2.96	0.00	372,401.76	0.00	372,401.76		1,117,330.95	744,929.19		
- Programa Especial de Reajustamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 73 Fogos do Zambujal/Buraca	4/24/1999	3/23/2000	20	16	13 191/99	2/15/2000	I	337,656.25	337,654.75	0.75	0.00	17,695.48	0.00	17,695.48		61,935.95	44,240.47		
- Recuperação do Parque Escolar Municipal	2/1/2001	6/22/2001	20	15	960/01	5/24/2001	N	20,949,511.68	16,995,690.25	3.68	0.22	1,249,283.55	9,482.31	1,258,765.86		5,642,864.25	4,393,580.70		
Qualificação Urbanística	02-12-2004	02-12-2004	20	13	000176	3/23/2005	N	2,177,269.00	2,103,291.38			131,744.82	0.00	131,744.82		1,054,609.25	922,864.43		
							I	3,971,677.00	3,088,977.93			193,485.72	0.00	193,485.72		1,548,841.36	1,355,355.64		
A Transportar								35,686,497.50	30,775,997.88			2,066,389.09	10,121.40	2,076,510.49		10,024,417.13	7,958,028.04		



cmf



Ano: 2017

Câmara Municipal da Amadora

Orçamento 2017

Empréstimos

(unidade: €)

Caracterização do Empréstimo	Data de Aprovação pela A.M.	Data de Contratação do empréstimo	Prazo do Contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro 2017	Dívida em 31 de Dezembro 2017	Obs.	
					Nº Reg.	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora					
Transporte								35,686,497.50	30,775,997.88			2,066,389.09	10,121.40	2,076,510.49			10,024,417.13	7,958,028.04		
- Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 1694 Fogos do Casal da Boba, Coopalme, Cebi e Casal da Mira.	9/28/2000	12/6/2000	25	16	4 761/00	4/27/2001	I	23,656,487.86	23,309,231.93	1.267	0.000	1,298,359.08	0.00	1,298,359.08		12,442,608.53	11,144,249.45			
- Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 284 Fogos Casal do Silva	11/22/2002	11/25/2002	25	14	2249/03	10/23/2003	I	5,400,000.00	5,230,199.37	0.970	0.729	225,504.37	4,883.05	230,387.42		2,733,839.72	2,508,335.35			
TOTAL								64,742,985.36	59,315,429.18	-	-	3,590,252.54	15,004.45	3,605,256.99			25,200,865.38	21,610,612.84		
LIMITE DE ENDIVIDAMENTO																				

I= Isento do Limite de endividamento com base no artigo 24º do Decreto-Lei nº 42/98 - Lei das Finanças Locais

N= Não isenta do limite de endividamento

ORGÃO EXECUTIVO

Em.....de.....de.....

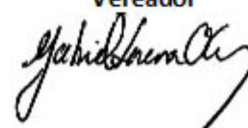
ORGÃO DELIBERATIVO

Em.....de.....de.....



RITA MADEIRA

Vereador



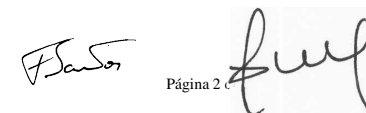
Gabriel Oliveira
31-10-2016



VEREADORE



FRANCISCO SANTOS



Página 2



MAPA DE PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL

Mapa de Pessoal
A21/2014/V1.0



AMADORA
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL

PROPOSTA

2017

cmf

VEREADORE

FRANCISCO SANTOS

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO								
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 1º.GRAU	Direcção do Departamento de Administração Geral				1			1	1	0	0	0	0	0		
		Direcção do Departamento de Administração Urbanística				1			1	1	0	0	0	0	0		
		Direcção do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos				0			1	0	1	0	0	0	0		
		Direcção do Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural				1			1	1	0	0	0	0	0		
		Direcção do Departamento Financeiro				1			1	1	0	0	0	0	0		
		Direcção do Departamento de Habitação e Requalificação Urbana				1			1	1	0	0	0	0	0		
		Direcção do Departamento de Modernização e Tecnologias de Informação e Comunicação				0			1	0	1	0	0	0	0		
		Direcção do Departamento de Obras Municipais				1			1	1	0	0	0	0	0		
		Direcção do Serviço de Polícia Municipal				0			1	0	1	1	0	0	0		NOVAS ADMISSÕES
DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 2º.GRAU	Chefia da Divisão de Apoio à Câmara e Assembleia Municipais				1			1	1	0	0	0	0			
		Chefia do Serv Médico Veterin				1			1	1	0	0	0	0		VEREADORE	



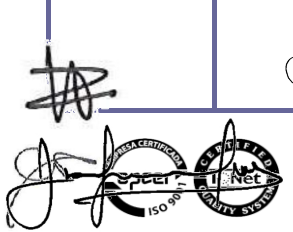
[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
FRANCISCO SANTO

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO								
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 2º.GRAU	Chefia do Serviço Municipal de Protecção Civil						1	1	0	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Informação Geográfica						1	1	0	0	0		0		
		Chefia do Gabinete de Imprensa e Relações Públicas						1	1	0	0	0		0		
		Chefia do Gabinete Operacional						1	1	0	0	0		0		
		Chefia do Gabinete Jurídico Administrativo						1	1	0	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação						1	1	0	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Gestão de Bares e Refeitórios Municipais						1	1	0	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Gestão de Recursos Humanos						1	1	0	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Remunerações e Cadastro						1	1	0	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Gestão Urbanística						1	1	0	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Jurídica e Administrativa						1	1	0	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Equipamentos Mecânicos						1	1	0	1	0		0		Em regime de substituição
		Chefia da Divisão de Serviços Urbanos						1	1	0	0	0		0		
		Chefia da Divisão Intervenção Cult						1	1	0	0	0		0		
		Chefia da Divisão Intervenção So						1	1	0	0	0		0		

VEREADORE



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
FRANCISCO SANTO

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO								
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7))	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6))	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 2º.GRAU	Chefia da Divisão de Intervenção Educativa				1			1	1	0	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Administração Financeira				1			1	1	0	0	0		0		Em regime de substituição
		Chefia da Divisão de Aprovisionamento				1			1	1	0	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Habitação e Realojamento				1			1	1	0	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Intervenção Urbana e Gestão do Edificado				1			1	1	0	0	0		0		
		Chefia da Divisão Social do Parque Habitacional Municipal				0			1	0	1	1	0		0		NOVAS ADMISSÕES
		Chefia da Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação				1			1	1	0	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Arruamentos, Iluminação Pública e Espaços Verdes				1			1	1	0	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Construção de Equipamentos				1			1	1	0	1	0		0		
		Chefia da Divisão de Manutenção de Equipamentos				1			1	1	0	0	0		0		
Chefia da Divisão de Trânsito e Mobiliário Urbano				1			1	1	0	0	0		0				
DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 3º.GRAU	Chefia do Gabinete de Apoio Jurídico				0			1	0	1	1					NOVAS ADMISSÕES
		Chefia do Gabinete Desporto				0			1	0	1	1				VEREADORE	



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

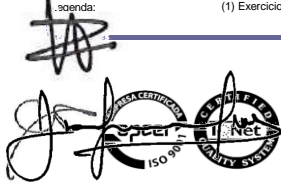
[Handwritten signature]
FRANCISCO SANTO

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO									
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7))	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6))	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES	
TECNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Administração Financeira	Contabilidade e/ou Auditoria Contabilística	1			1	1	0	0		0				
			Ambiente e Serviços Urbanos	Engenharia do Ambiente ou Gestão Ambiental	5			5	5	0	0	(1)=1	1	0			
			Animação Cultural	Animação Sócio Cultural	1		1	3	2	1	1	0		0			NOVAS ADMISSÕES
			Apoio à Família	Licenciatura Educadora de Infância	14			14	14	0	0	0		0			
			Apoio Educativo		13			13	13	0	0	0		0			ESCOLAS (psicólogos)
			Apoio Jurídico	Direito	18		2	24	20	4	4	(1)=6 (2)=2 (3)=2 (4)=1	10	0	0		NOVAS ADMISSÕES
			Apoio Jurídico e Secretariado dos Órgãos Municipais	Direito	1			1	1	0	0	0		0			
			Apoio Técnico		8			9	8	1	1	(2)=3 (3)=1 (4)=1	5	0			MOBILIDADE DIS
			Aprovisionamento e Gestão de Stocks	Lic.economia e contabilidade	2			2	2	0	0	0		0			
			Arquivos Municipais	Arquivo	2			2	2	0	0	0		0			
			Arruamentos e Iluminação Pública	Engenharia Civil	3		1	4	4	0	0	(4)=1	1	0			
			Arruamentos e Iluminação Pública	Arquitetura				0	0	0	0	(1)=1	1	0			

Assinado: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço no (2) Exercício de funções em Comissão de Serviço no (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço no (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Licença s/retribuição até 1 ano (7) Cedência/Interesse Público

VEREADORE



Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature of FRANCISCO SANTO and other initials.

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO									
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES	
TECNICO SUPERIOR	TECNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Arruamentos e Iluminação Pública	Engenharia Eletrotecnica	1			2	1	1	1	0	0			NOVAS ADMISSÕES	
			Autoridade Sanitária e Veterinária Municipal	Medicina Veterinária				0	0	0	0	(1)=1	1	0			
			Bibliotecas	Biblioteca e Documentação	2			2	2	0	0	(1)=1	1	0			
			Ciências da Arquitetura				1	1	1	0	1	0	0				NOVAS ADMISSÕES
			Comissão Protecção de Menores	Psicologia ou Serviço Social	4			8	4	4	4	(4)=1	1	0			NOVAS ADMISSÕES TEMPO INCERTO
			Construção / Manutenção de Equipamentos	Engenharia Civil	4			4	4	0	0	(1)=2	2	0			
			Construção / Manutenção de Equipamentos	Arquitetura	2			2	2	0	0	0	0	0			
			Construção / Manutenção de Equipamentos	Engenharia Eletrotecnica	2			2	2	0	0	0	0	0			
			Construção / Manutenção de Equipamentos	Engenharia Mecânica	1			2	1	1	1	0	0	0			NOVAS ADMISSÕES
			Desporto	Desporto ou Gestão de Equipamentos Desportivos	4			5	4	1	1	(7)=1	1	0			MOBILIDADE
			Equipamentos Mecânicos	Engenharia Mecânica	2			2	2	0	0	(1)=1	1	0			
			Espaços Verdes	Arquitetura Paisagista	4			4	4	0	0	0	0	0			

(1) Exercício de funções na Comissão de Serviço no

(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço nos organismos

(4) Mobilidade Interna

(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal

(6) Licença s/retribuição até 1 ano

(7) Cedência/Interesse Público

VEREADORE



Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature of FRANCISCO SANTO and other initials.

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO									
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7))	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6))	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES	
TECNICO SUPERIOR	TECNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº. 88º. da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº. 35/2014, de 20.06	Espaços Verdes	Engenharia Agrícola	0			0	0	0	0			0			
			Fiscalização Técnica		4			4	4	0	0			0			
			Gestão e Administração de Recursos Humanos		2				2	2	0	0	(1)=2	2	0		
			Gestão e Administração de Recursos Humanos	Psicologia				1	1	1	0	0			0		
			Gestão de Património		2				2	2	0	0			0		
			Gestão de Projectos	Economia, Gestão ou Ciências Sociais	4				4	4	0	0			0		
			Gestão Fundo Documental BD	História	1				1	1	0	0			0		
			Habituação e Requalificação Urbana/Gestão do Património	Engenharia Civil e/ou Arquitectura	7				8	7	1	1	(3)= 2	(4)= 2	4		NOVAS ADMISSÕES
			Higiene e Segurança no Trabalho	Higiene e Segurança	1			2	3	3	0	2	0		0		NOVAS ADMISSÕES
			História Local	História	4				4	4	0	0	(7)=1	1	0		
Imprensa, Protocolo e Relações Públicas	Comunicação Social/Ciências Comunicação/ Relações Públicas	6				6	6	0	0	(1)=1	1	0					
Intervenção Cultural		1				1	1	0	0	(1)=1	1	0					

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na Câmara Municipal; (2) Exercício de funções em Comissão de Serviço na Câmara Municipal; (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço na Câmara Municipal; (4) Mobilidade Interna; (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal; (6) Licença s/retribuição até 1 ano; (7) Cedência/Interesse Público

VEREADORE FRANCISCO SANTO

10/27/2016

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO								
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7))	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6))	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
TECNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Intervenção Educativa		6				8	6	2	0	(1)=1	1	(6)=1	1	
		Informação Geográfica		3		1		4	4	0	1	(1)=1	1	0		NOVAS ADMISSÕES
		Intervenção Social	Ciências Sociais e Humanas	34		1		35	35	0	0	(1)= 2 (7)= 2 (4)= 1	5	0		
		Modernização e Simplificação Administrativas		2				2	2	0	0	(3)=1	1	0		
		Nutricionista						1	0	1	1	0		0		NOVAS ADMISSÕES
		Pedidos de licenciamento e Publicidade					1		1	1	0	0		0		
		Planeamento, Programação e Controlo Financeiro	Economia, Gestão ou Finanças					1	0	1	1	(1)=3	3	0		NOVAS ADMISSÕES
		Proteção Civil		1				1	1	0	0	0		0		
		Qualidade e Certificação	Sócio-Cultural/ Informática	1			2		3	3	0	0		0		
		Relações Internacionais		1				1	1	0	0	0		0		
		Restauração						0	0	0	0	(1)= 1	1	0		
		Solicitadoria					1		1	1	0	0		0		
		Trânsito e Mobiliário Urbano	Engenharia	4				5	4	1	1	(1)=1	1	0		NOVAS ADMISSÕES / MOBILIDADE
Urbanismo e Arquitetura	Urbanismo ou Arquitetura	11			2		13	13	0	0	(1)= 2 (4)= 2	4	0			

(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na

(3) Exercício de funções em Comissões de Serviço em Comissões de Serviço em organizações

(4) Mobilidade Interna

(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal

(6) Licença s/retribuição até 1 ano

(7) Cedência/Interesse Público

VEREADORE

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page, including a circular stamp with 'AMADORA' and 'CÂMARA MUNICIPAL' text, and a signature of FRANCISCO SANTO.

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO								
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
INFORMÁTICA	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA GRAU 1 NÍVEL 2	Informática	Licenciatura em Informática	2				2	2	0	0	0	0			
	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA GRAU 1 NÍVEL 1			2				2	2	0	0					
	TÉCNICO INFORMÁTICA GRAU 2 NÍVEL 1	Informática		2				2	2	0	0	0	0			
	TÉCNICO INFORMÁTICA GRAU 1 NÍVEL 1	Informática		6				8	8	0	0					
Aprovisionamento		1														
Informação Geográfica		1														

COORDENADOR TÉCNICO	COORDENADOR TÉCNICO	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Administrativa e Notariado	0				7	2	5	0	0	0			
			Atendimento	1							0	0	0			
			Núcleo de Apoio Administrativo DSU	0							1	0	0			NOVAS ADMISSÕES / MOBILIDADE
			Compras	0							1	0	0			NOVAS ADMISSÕES / MOBILIDADE
			Contabilidade	0							0	0	0			
			Cadastro	0							1	0	0			NOVAS ADMISSÕES / MOBILIDADE
			Núcleo de Apoio Administrativo DEDS	0							1	0	0			NOVAS ADMISSÕES / MOBILIDADE
			Núcleo de Apoio Administrativo DHRU	0							1	0	0			NOVAS ADMISSÕES / MOBILIDADE
			Tesouraria Municipal	1							0	0	0			
			Serviços Administrativos e de Apoio Educativo	9			3						12	12	0	0

VEREADOR

(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço no

(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço em novos organismos

(4) Mobilidade Interna

(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal

(6) Licença s/retribuição até 1 ano

(7) Cedência/Integração Pública



Francisco SANTOS

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO								
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7))	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6))	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
ASSISTENTE TECNICO	Aferição de Pesos e Medidas e Medição de Ruído			4				4	4	0	0		0			
	Apoio Administrativo			135		1		141	136	5	5	(2)=5 (4)=7	12	(6)=1	1	NOVAS ADMISSÕES / MOBILIDADE
	Apoio à Família e Creches			14				14	14	0	0		0			
	Apoio Educativo às Escolas e Jardins de Infância			1				1	1	0	0		0			
	Arquivos Municipais	Arquivo		4				4	4	0	0		0			
	Bibliotecas	Bibliotecas e Documentação		14				14	14	0	0		0			
	Desenho			10				10	10	0	0	(4)=1 (7)=1	2	0		
	Diagnóstico do Edificado	Construção Civil/Medições e Orçamentos		4				4	4	0	0		0			
	Direcção Técnica F.I.B.D.A.			1				1	1	0	0		0			
	Educação Ambiental	Gestao do Ambiente		3				3	3	0	0		0			
	Financeira	Contabilidade		29				32	29	3	3					NOVAS ADMISSÕES
Fiscalização de Obras e Orçamentação	Construção Civil ou Medições ou Orçamentos		1				2	1	1	1		0			*1 Mobilidade em técn.sup. / NOVAS ADMISSÕES	

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na

(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço em Organismos

(4) Mobilidade Interna

(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal

(6) Licença s/retribuição até 1 ano

(7) Cedência/Interesse Público

VEREADOR



Handwritten signatures of officials.

Handwritten signature of FRANCISCO SANTO and other markings.

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO									
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7))	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6))	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES	
ASSISTENTE TÉCNICO	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Fiscalização Técnica	Construção Civil ou Medições ou Orçamentos	1				1	1	0	0	0		(6)=1	1		
		Gestão Documental		4				4	4	0	0	0		0			
		Higiene e Segurança no Trabalho	Higiene e Segurança	1				1	1	0	0	0		0			
		Informação Geográfica		1				1	1	0	0	0		0			
		Intervenção Cultural		7				7	7	0	0	0		0			
		Intervenção Social	Animação Sociocultural ou Psicosocial	3				3	3	0	0	0		0			
		Licenciamento de Publicidade e Ocupação do Domínio Público						0	0	0	0	(4)=1	1	0			
		Medições		2				2	2	0	0	0		0			
		Produção de Plantas		1				1	1	0	0	0		0			
		Requalificação Urbana		1				1	1	0	0	0		0			
		Topografia	Topografia	4				4	4	0	0	0		0			
		Apoio Administrativo nas Escolas				89			90	89	1	1	(4)=3	3	(6)=3	3	ESCOLAS / NOVAS ADMISSÕES
		TESOURARIA-Escolas				8			8	8	0	0	0		0		ESCOLAS

(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na

(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço em organismos

(4) Mobilidade Interna

(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal

(6) Licença s/retribuição até 1 ano

(7) Cedência/Interesse Público

VEREADORE

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including the name FRANCISCO SANTO.

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO							
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL
POLICIA MUNICIPAL	AGENTE MUNICIPAL GRADUADO	cfr. Mapa III, do Anexo IV, ao Decreto-Lei nº.39/2000 de 17.03	Policimento e Fiscalização Municipais			1		35	1	32	0	0	0		
	AGENTE MUNICIPAL DE 1ª. CLASSE			10	1	0	0		0						
	AGENTE MUNICIPAL DE 2ª. CLASSE			20		0	0		0						
	ESTAGIÁRIO			0		0	0		0						

FISCAL MUNICIPAL	FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA PRINCIPAL	Policimento e Fiscalização Municipais									1	0	0		MOBILIDADE
	FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA		7							0	0	0	0		
	FISCAL MUNICIPAL PRINCIPAL									0	0	0	0		
	FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA		Topomínia e Ocupação da Via Pública	2					12	12	0	0	0	0	
	FISCAL MUNICIPAL PRINCIPAL		Medições	1								0	0	0	
	FISCAL MUNICIPAL PRINCIPAL		Requalificação Urbana	1								0	0	0	
	FISCAL MUNICIPAL DE 1ª. CLASSE		Recolha e Tratamento de Imagens	1								0	0	0	

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na ... (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço nos organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Licença s/retribuição até 1 ano (7) Cedência/Interesse Publico

VEREADORE



cmf

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
FRANCISCO SANTO

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO								
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Coordenação de Encarregados Operacionais					2	1	1	1		0	0		MOBILIDADE

ENCARREGADO OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Coordenação da Brigada de Manutenção (Pintores, Pedreiros, Canalizadores)				1				1	1	0	0	0			
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Brigada de Carpintaria e Marcenearia								0	0	0	0	0	0		
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Oficina de Mecânica					2				2	2	0	0	0	0	
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Transportes e Parque Viaturas de Apoio								0	0	0	0	(4)=1	1	0	

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Licença s/retribuição até 1 ano (7) Cedência/Interesse Público



VEREADORE

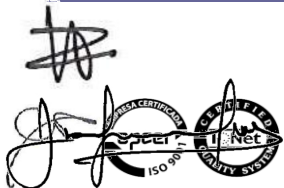
FRANCISCO SANTOS

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO									
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES	
ENCARREGADO OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Transportes e Parque Máquinas Viaturas de Obras e Higiene Urbana			2				2	2	0	0	0	0		
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Transportes e Parque de Viaturas de Higiene Urbana Nocturna			1				1	1	0	0	0	0	0	
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Limpeza Urbana Nocturna						1		1	1	0	0	0	0	
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Cemitério Municipal			1					1	1	0	0	0	0	
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Recolha Diurna R.S.U.						1		1	1	0	0	0	0	
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade ECO CENTRO E RECOLHA R.S.U.						1		1	1	0	0	0	0	
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade Recolha Nocturna de R.S.U.			1					1	1	0	0	0	0	
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Limpeza Diurna			1					1	1	0	0	0	0	

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço nos organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Licença s/retribuição até 1 ano (7) Cedência/Interesse Público

VEREADORE



cmf

[Handwritten signatures]

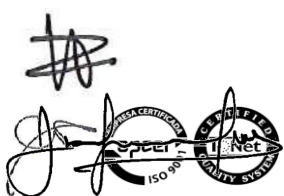
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
FRANCISCO SANTO

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO										
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES		
ENCARREGADO OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Coordenação dos assistentes operacionais afectos Posto de Limpeza da Venteira		1			1	1	0	0	0	0	0				
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade do Posto de Limpeza da Damaia					0	0	0	0	0	0	0	0			
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos aos Mercados		1			1	1	0	0	0	0	0	0			
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Manutenção da D.E.V.					0	0	0	0	0	0	0	0			
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Construção da D.E.V.		1			1	1	0	0	0	0	0	0			
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de Serralharia					0	0	0	0	0	0	0	0	0		
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de Electricidade					1	1	0	0	0	0	0	0	0		

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Licença s/retribuição até 1 ano (7) Cedência/Interesse Público



cmf

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

10/27/2016

[Handwritten signature]

VEREADORE
[Handwritten signature]
FRANCISCO SANTO

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO	CARRERA	CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS					POSTOS DE TRABALHO										
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
ENCARREGADO OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.07	Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de Asfalto, Alvenarias, Rebocos e Calçadas						1	1	0	0	0		0			
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector da Restauração							1	1	0	0	0		0		
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Apoio Educativo			12		2		14*	14*	0	0	0		0		ESCOLAS * 1 POSTO DE TRABALHO CRIADO PARA MOBILIDADE TEMPORARIA/SUB ST.POR DOENÇA
FISCAL SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA	FISCAL SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA	cfr Despacho nº.20/SEALOT/94 Publicado na II Série de 12.05	Coordenação Posto de Limpeza da Buraca			1			1	1	0	0	0		0			

ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.49º, da Lei nº.12-A/2008, de 27.02	Apoio Administrativo			9				9	9	0	0		0				
			Apoio à Família e Creches			6				6	6	0	0	(4)=1	1	0			
			Apoio Operacional			53				53	53	0	0	(4)=2	2				
			Atendimento Telefónico			1				2	1	1	1	0	0		0		NOVAS ADMISSÕES
			Alvenarias, Rebocos e Trabalhos Similares			15				15	15	0	0	0	0		0		
			Asfalto, Alvenarias, Rebocos e Calçadas			0				1	0	1	0	(4)=1	1	0			

VEREADORE

(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço

(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos

(4) Mobilidade Interna

(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal

(6) Licença s/retribuição até 1 ano

(7) Cedência Interesse Público



FRANCISCO SANTO

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO									
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES	
ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Bate-Chapas		2			2	2	0	0	0		0			
			Canalizações		5			5	5	0	0	0		0			
			Carpintaria ou Marcenaria		5			5	5	0	0	0		0			
			Condução de Viaturas Pesadas		7			7	7	0	0	0		0			
			Condução de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais		69			73	69	4	4	(4)=1	1	(5)=1	1	NOVAS ADMISSÕES	
			Condução de Transportes Colectivos		1			1	1	0	0	0		0			
			Condução de Viaturas Ligeiras		10			10	10	0	0	0		0			
			Construção de Espaços Verdes		7			7	7	0	0	0		0			
			Design Gráfico		1			1	1	0	0	0		0			
			Electricidade-Auto		3			3	3	0	0	0		0			
			Ferreiro					0	0	0	0	0		0			
			Higiene e Salubridade		125			129	125	4	4	(4)=3	3	(5)= 1 (6)=1	2	NOVAS ADMISSÕES	
			Impressão Digital e em Offset de Documentos		5			5	5	0	0	0					
			Lavagem de Viaturas		3			4	3	1	0	0		0			

VEREADORE

(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na

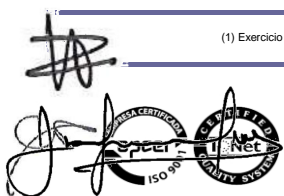
(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço em organismos

(4) Mobilidade Interna

(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal

(6) Licença s/retribuição até 1 ano

(7) Cedência/Interesse Público



Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature of FRANCISCO SANTO and other initials.

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO									
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7))	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6))	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES	
ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Lubrificação			4			4	4	0	0	0		0			
		Manutenção de Calçada			2			2	2	0	0	0		0			
		Manutenção de Espaços Verdes			13			13	13	0	0	0		0			
		Manutenção de Pavimentos			5			5	5	0	0	0		0			
		Mecânica-Auto			7		1	9	8	1	0	(4)=2 (7)=1	3	0		1 POSTO OCUPADO POR ENC.OPERAC. / MOBILIDADE	
		Pintura			6			6	6	0	0	0		0			
		Pintura-Auto			1			1	1	0	0	0		0			
		Pintura e Colocação de Sinalização Vertical e Equipamento Urbano			5			5	5	0	0	0		0			
		Preparação, Manutenção e Exumação de Sepulturas			7			7	7	0	0	0		0			
		Produção de Plantas			1			1	1	0	0	0		0			
		Recepção, Arrumação, Entrega e Controle de todos os Equipamentos afectos aos Mercados			2			2	2	0	0	0		0			

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Licença s/retribuição até 1 ano (7) Cedência/Interesse Público

Handwritten signatures and stamps:

VEREADORE
Francisco Santos
Francisco Santos
Francisco Santos

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO								
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Recepção, Expedição e Arrumação de materiais. Actualização Diária da Aplicação Informática/Apoio aos Inventários Periódicos Anuais/Verificação de Stocks e Necessidades de Reposição			5			5	5	0	0			0		
		Recolha, Higienização, Alimentação, Tratamento e Controlo de Animais			3			3	3	0	0			0		
		Recolha e Tratamento de Imagens			1			1	1	0	0			0		
		Redes Eléctricas			11			11	11	0	0	(4)=1	1	0		
		Restauração			23			23	22	1	1	(4)=1	1	0		MOBILIDADE
		Serralharia			8			10	8	1	1	0		0		NOVAS ADMISSÕES
		Soldadura						0	0	0	0			0		
		Sonoplastia			1			1	1	0	0			0		
		Vidraceiro						0	0	0	0			0		
		Vigilância de Instalações e Jardins			8			8	8	0	0			(6)=1	1	1 POSTO OCUPADO POR ENC.OPERAC.
Vulcanização			2			2	2	0	0			0				

(1) Exercício de funções em Comissão de Ser

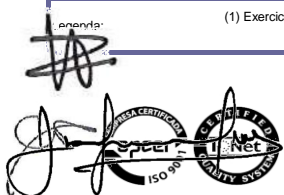
(3) Exercício de funções em Comissão de Ser

(4) Mobilidade Interna

(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal

(6) Licença s/retribuição até 1 ano

VEREADORE
(7) Cedência/Interesse Publico



Handwritten signatures and initials.

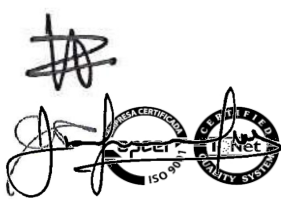
Handwritten signature of FRANCISCO SANTO and other initials.

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO	CARRERA	CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO										
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7))	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6))	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES	
ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Apoio Educativo em Escolas e Jardins de Infância/ESCOLAS			382			152	545	534	11	11	(4)=6	6	(5)=1 (6)=4	5	ESCOLAS (1 Reserva Recrut.)+10 CTC	
			Apoio Educativo e Restauração/ ESCOLAS			14				14	14	0	0	0	0	0	0	0	ESCOLAS
			Vigilância de Instalações e Jardins/ESCOLAS			6				6	6	0	0	0	0	0	0	0	ESCOLAS

FISCAL DE OBRAS	FISCAL DE OBRAS	cfr. Despacho nº.38/88, Publicado na II Série do D.R. de 26.01.89	Fiscalização de Obras e Empreitadas			1				1	1	0	0	0		0			
			Fiscalização Técnica			0				0	0	0	0	0	0		0		
			Identificação e Acompanhamento das Reparações de Anomalias em Arruamentos			2				2	2	0	0	0	0		0		

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Licença s/retribuição até 1 ano (7) Cedência/Interesse Publico



cmf

[Handwritten signatures]

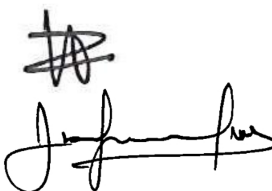
VEREADORE

[Handwritten signature]
FRANCISCO SANTO

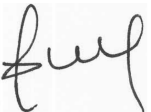


AMADORA
Câmara Municipal

ANEXO



João Fernandes
cmf

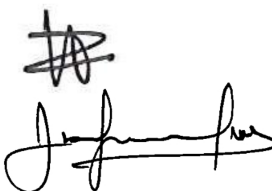




QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

uni.: Euros

	2018	2019	2020	2021
Receitas				
Participação do MA nos impostos do estado	18.963.065	19.342.327	19.922.596	20.719.500
Contratos Interadministrativos	11.568.392	11.799.760	12.153.753	12.639.903
Contratos Programa	828.800			
Fundos Comunitários	3.821.183	1.010.302	224.418	0
Receitas Próprias	53.713.910	54.788.188	56.431.834	58.689.107
<i>Total</i>	88.895.351	86.940.577	88.732.601	92.048.511
Despesas				
Funcionamento	57.081.718	58.223.353	59.970.053	62.368.855
GOP's 2017 /Plurianualidade	23.925.586	11.199.600	3.522.515	519.268
Margem para novos projetos de investimento e ação mun	7.888.046	17.517.624	25.240.033	29.160.387
<i>Total</i>	88.895.351	86.940.577	88.732.601	92.048.511



Cmf










Entidades Participadas

Município da Amadora

Entidade	NIF	Parcela detida	Valor da participação
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A.	513606130	1,61%	2.702.000,00
Amadora Inovation, E. M. Unipessoal, Lda.	504746383	100,00%	25.000,00
Digihealth, S.A.	503573663	6,00%	60.000,00
Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora	680015019	50,00%	0,00
Valorsul Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.	509479600	5,16%	1.299.790,00

O Município da Amadora participa ainda no Fundo de Apoio Municipal

A Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho criou o Fundo de Apoio Municipal (FAM), “um mecanismo de recuperação financeira dos municípios portugueses, mediante a implementação de medidas de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e, subsidiariamente de assistência financeira.”

O FAM é “constituído em partes iguais pelo Estado e pela totalidade dos municípios portugueses, através de um capital social de 650 M€”, sendo a contribuição do Município da Amadora para a realização do capital social do FAM no valor de 3.634.875,51€.